WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 27 | R$ 1,50 | RMVALE, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 | N.º 3.624

Pedágios garantem R$ 13 milhões para cidades cortadas pela Via Dutra

Prefeituras comemoram repasse em meio à crise da pandemia; Pinda recebe segunda maior fatia do valor

Lucas Barbosa
RMVale

Administradora da rodovia Presidente Dutra, a CCR NovaDutra revelou nesta quarta-feira (9) que repassou quase R$ 13 milhões a 15 municípios da região no primeiro semestre deste ano. Os recursos, referentes à cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) são destinados para que as prefeituras promovam melhorias à população.

Estabelecido pela Constituição Federal, o ISSQN é um imposto cobrado pelos municípios das empresas ou profissionais autônomos que prestam serviços em seu território. O valor da tarifa varia de 2% a 5% do montante faturado pela iniciativa privada.

Em contrapartida ao dinheiro recolhido pela CCR NovaDutra, entre janeiro e junho, nas praças de pedágio distribuídas pelo trecho da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) na Via Dutra, a concessionária destinou R$ 12,820 milhões de ISSQN para 15 cidades.

Contemplado com R$1,731 milhão, São José dos Campos foi o município que recebeu a maior fatia do imposto. Na sequência, aparecem Pindamonhangaba, com R$ 1,404 milhão, e Jacareí, com R$ 1,280 milhão.

As demais cidades beneficiadas foram Aparecida (R$599 mil), Canas (R$450 mil), Cachoeira Paulista (R$ 687 mil), Caçapava (R$1,074 milhão), Cruzeiro (R$ 410 mil), Guaratinguetá (R$ 795 mil), Lavrinhas (R$755 mil), Lorena (R$542 mil), Queluz (R$ 1,110 milhão), Roseira (R$ 596 mil), Silveiras (R$ 186 mil) e Taubaté (R$ 1,194 milhão).

Segundo a concessionária, a divisão dos valores entre as cidades é estabelecida de forma proporcional a extensão de seus limites territoriais cortados pela rodovia.

A Constituição Federal estabelece que os recursos provenientes de ISSNQ não precisam ter uma área de destinação específica por parte das prefeituras, tornando-se verbas livres para a aplicação.

A diretora-presidente da CCR NovaDutra, Carla Fornasaro, destacou os principais benefícios gerados pela distribuição do ISSNQ. "Além do repasse anual, que permite que as prefeituras invistam em melhorias à população, seja na área da saúde, segurança ou infraestrutura urbana, a CCR NovaDutra desenvolve projetos ambientais, educativos e de saúde. Também apoiamos diversas ações esportivas e culturais nas cidades às margens da rodovia".

Procurada pela reportagem do **Jornal Atos**, a Prefeitura de Pindamonhangaba, que recebeu a segunda maior parcela do ISSQN da CCR Nova Dutra na região, revelou que o montante foi dividido e aplicado, de forma proporcional, em todas as áreas da administração pública.

Fotos: Rafaela Lourenço

Trecho da rodovia Presidente Dutra, em Pindamonhangaba; concessionária reverte R$ 12,8 milhões de impostos para a Região Metropolitana

Governo do Estado amplia atendimento no Hospital Regional de Caraguatatuba

Unidade passa a oferecer exames de alta complexidade; internações são mantidas apenas para Covid-19

Lucas Barbosa
Caraguatatuba

Desde o fim de março atendendo apenas casos do novo coronavírus (Covid-19), o Hospital Regional do Litoral Norte começou nesta segunda-feira (14) a realizar exames de alta complexidade em pacientes diagnosticados com outras doenças. A expectativa do Governo do Estado é que a unidade de Caraguatatuba promova uma média de trezentos procedimentos de análise por mês.

Após um trabalho de agendamento de pacientes no fim de agosto, junto às secretarias de Saúde das quatro cidades litorâneas, a coordenação do Hospital Regional iniciou a ampliação de atendimentos através do Sadt (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico). A medida viabiliza que pacientes da região tenham acesso a exames de endoscopia (obtenção de imagens dos órgãos internos), holter (monitoramento cardíaco), mapa (monitoramento da pressão arterial), ressonância magnética (diagnóstico por imagem), tomografia (coleta de imagens através de radiação) e ultrassonografia (obtenção de imagens através de ondas sonoras).

De acordo com a gestão do aparelho público, cerca de 250 pacientes serão atendidos até o fim de setembro. Já nos meses seguintes, a capacidade de exames subirá para trezentos.

Os agendamentos futuros serão realizados por meio do sistema Cross (Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde), mediante direcionamento das secretarias municipais de Saúde da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), que selecionarão os casos mais urgentes.

Construído através de um investimento estadual de R$ 188 milhões, o Hospital Regional foi aberto em 30 de março para atender exclusivamente pacientes infectados pela Covid-19. Apesar da ampliação de suas funções nesta segunda-feira, a unidade prosseguirá mantendo a internação apenas de vítimas da pandemia.

De acordo com o boletim epidemiológico da Prefeitura de Caraguá, dos vinte leitos de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) do aparelho púbico, dez estão ocupados. Já dos dez leitos de enfermaria, cinco abrigam pacientes.

Pandemia – Enfrentando a situação mais preocupante do Litoral Norte, Caraguá contabiliza até a tarde desta segunda-feira 2.215 infectados pelo novo coronavírus, sendo que 273 são moradores de outras cidades. Do montante de contaminados, 94 morreram (8 de outros municípios) e 46 permanecem internados. Em contrapartida, a Prefeitura não revelou os números de recuperados e de isolados em casa.

Com 1.469 casos confirmados da doença, São Sebastião registrou 43 óbitos, 1.312 curados, sete internados e 122 em isolamento domiciliar. Já Ubatuba, possui 1.175 contaminados, entre eles 32 morreram, 1.083 se recuperaram e seis permanecem internados.

Em situação mais amena, Ilhabela tem 12 mortos entre os 1.553 pacientes diagnosticados com a doença. Já o número de curados é de 1.485 e o de internados, dois.

Fotos: Divulgação

Aparelho de ressonância magnética; Hospital Regional de Caraguatatubá recebe reforço no atendimento

Para conter violência, Prefeitura de Silveiras implanta 35 câmeras de monitoramento

Investimento tenta evitar ações de criminosos; cidade registra aumento de assassinatos e roubos

Lucas Barbosa
Silveiras

Na tentativa de mantert Silveiras como uma das cidades mais seguras da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), a Prefeitura implantou, na última terça-feira (15), câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos da região central do município. Comemorada pela população, a medida contou com um investimento municipal de aproximadamente R$ 16 mil.

De acordo com o Executivo, a instalação do sistema, que conta com 35 câmeras, facilitará as identificações de pessoas e veículos que possam participar de crimes na cidade.

A iniciativa busca também inibir ações de quadrilhas especializadas em ataques a caixas eletrônicos em municípios pequenos do interior de São Paulo, como as que invadiram agências bancárias do Centro de Silveiras em 2013 e 2018.

No crime mais recente, dez assaltantes, fortemente armados, explodiram um caixa eletrônico do Banco Bradesco e tentaram arrombar o cofre principal do Banco Santander, mas não tiveram sucesso no segundo alvo. Na ocasião, nenhum dos criminosos foi identificado e o dinheiro roubado do Bradesco, que não teve sua quantia revelada, não foi recuperado.

Segundo a Prefeitura, as câmeras de segurança foram implantadas, além do portal de entrada do município, na frente dos prédios que abrigam a Creche Municipal Central, Velório Municipal e na Unidade Mista de Saúde.

O prefeito, Guilherme Carvalho (PSDB) revelou detalhes técnicos sobre o equipamento e ressaltou a importância da ação. "Estas câmeras captam imagens em alta definição, facilitando a identificação de pessoas e de placas de automóveis. O conteúdo captado é armazenado em computadores, possibilitando que os arquivos fiquem disponíveis para as consultas das autoridades policiais. Certamente, esta melhoria é um marco histórico para o setor da Segurança Pública de Silveiras", comemorou.

Fotos: Divulgação PMS

Uma das vias de Silveiras que passa a contar com o videomonitoramento; investimento foca na segurança da cidade

O chefe do Executivo anunciou ainda que foi iniciado um estudo de viabilidade para avaliar a possibilidade da instalação de mais equipamentos de videomonitoramento pela cidade.

Violência - De acordo com dados da secretaria Estadual de Segurança Pública, Silveiras registrou cinco roubos entre janeiro e julho de 2020. O número representa um aumento preocupante, já que a cidade não teve nenhum roubo durante o mesmo período do ano passado.

O mesmo acontece no índice de homicídio doloso (quando existe a intenção em matar). Enquanto Silveiras não teve nenhum caso no ano passado, em 2020 a cidade já possui um registro.

Em contrapartida, o número de furtos sofreu uma queda de 9% entre os primeiros sete meses de 2019 e 2020, passando de 22 para 20 casos.

Placas do teto de supermercado caem sobre clientes e assustam famílias em Cachoeira

Imagens da internet mostram queda de lâmpadas e toldos; clientes usam as redes sociais para protestar

Wanessa Telles
Cachoeira Paulista

Clientes de uma das unidades da rede Produtor Supermercados, em Cachoeira Paulista, foram surpreendidos após a queda dos toldos de isolamento do teto na tarde da última terça-feira (15). Nas redes sociais, relatos como de uma mulher, que disse que quase foi atingida na cabeça por uma das lâmpadas e viu sua filha se ferir, o que foi negado pela gerência.

Imagens que circulam na internet (veja abaixo) mostram toldos e lâmpadas penduradas e parte das estruturas do telhado caídas sobre os produtos e no chão do supermercado, logo após o incidente. Em uma publicação no Facebook, uma cliente informou que a rede permanecia em funcionamento enquanto obras estavam sendo realizadas no local. As imagens do vídeo mostram a circulação de pessoas com carrinhos em meio às estruturas derrubadas. "...é certo fazer obras com o mercado lotado?????... Foi só um susto e se fosse coisa pior?!?!... Nós não somos só sua fonte de dinheiro, somos seres humanos e merecemos pelo menos fazer compras tranquilas!!! (trecho da publicação na rede social)".

Fotos: Reprodução

Flagrante de queda de placas do teto de supermercado em Cachoeira Paulista

Na postagem, a cliente contou ainda que sua filha ficou ferida após segurar uma das lâmpadas para que não atingisse sua cabeça e seu filho ficou assustado. Ainda segundo a testemunha, moradora da cidade, apenas uma funcionária da padaria do supermercado prestou assistência, pois, o gerente não estava presente. "...só uma funcionária da padaria que veio com um copo de água pro Gu (filho da cliente), os responsáveis saíram atrás do gerente que não estava lá...".

A reportagem do Jornal Atos entrou em contato com a rede Produtor Supermercados, mas não obteve resposta até o fechamento desta matéria. Na unidade de Cachoeira Paulista, um dos gerentes do supermercado afirmou que não houve clientes ou funcionários feridos. A administração da rede não autorizou a liberação de outras informações sobre o caso.

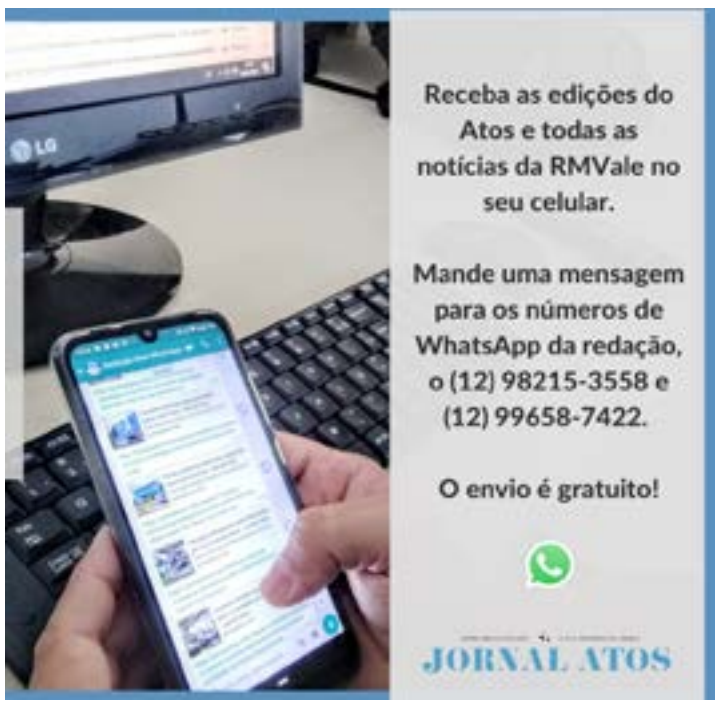

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4811
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.126.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — 4º Bimestre de 2020

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**229.437.360,00**	**229.437.360,00**	**155.095.760,27**	**174.281.441,19**	**55.155.918,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.958.530,00	53.958.530,00	39.309.873,47	40.932.993,16	13.025.536,84
Receita Patrimonial	3.492.720,00	3.492.720,00	2.328.480,08	223.235,05	3.269.484,95
Receita de Serviços	237.300,00	237.300,00	158.200,00	92.743,24	144.556,76
Transferência Correntes	169.832.110,00	169.832.110,00	112.021.406,72	130.200.519,30	39.631.590,70
Outras Receitas Correntes	1.916.700,00	1.916.700,00	1.277.800,00	2.831.950,44	-915.250,44
RECEITAS DE CAPITAL	**7.308.000,00**	**7.308.000,00**	**4.872.000,00**	**2.594.082,09**	**4.713.917,91**
Alienação de Bens	693.000,00	693.000,00	462.000,00	1.394.226,50	-701.226,50
Transferências de Capital	6.615.000,00	6.615.000,00	4.410.000,00	1.199.855,59	5.415.144,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-17.913.360,00**	**-17.913.360,00**	**-11.942.239,60**	**-12.394.305,07**	**-5.519.054,93**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**218.832.000,00**	**218.832.000,00**	**148.025.520,67**	**164.481.218,21**	**54.350.781,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**218.832.000,00**	**218.832.000,00**	**148.025.520,67**	**164.481.218,21**	**54.350.781,79**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**218.832.000,00**	**218.832.000,00**	**148.025.520,67**	**164.481.218,21**	**54.350.781,79**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**198.771.500,00**	**19.166.162,72**	**217.937.662,72**	**163.725.779,79**	**117.719.862,30**	**115.904.709,21**	**54.211.882,93**	**46.005.917,49**	**1.815.153,09**
Pessoal e Encargos Sociais	111.534.999,60	-5.947.724,46	105.587.275,14	64.614.296,77	64.418.481,49	63.060.152,99	40.972.978,37	195.815,28	1.358.328,50
Outras Despesas Correntes	87.236.500,40	25.113.887,18	112.350.387,58	99.111.483,02	53.301.380,81	52.844.556,22	13.238.904,56	45.810.102,21	456.824,59
DESPESAS DE CAPITAL	**8.438.000,00**	**14.844.139,21**	**23.282.139,21**	**15.831.726,10**	**6.320.935,58**	**6.314.512,37**	**7.450.413,11**	**9.510.790,52**	**6.423,21**
Investimentos	7.138.000,00	14.844.139,21	21.982.139,21	15.212.888,83	5.889.095,70	5.884.065,70	6.769.250,38	9.323.793,13	5.030,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.300.000,00		1.300.000,00	618.837,27	431.839,88	430.446,67	681.162,73	186.997,39	1.393,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.000.000,00**	**1.000.000,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**209.209.500,00**	**33.010.301,93**	**242.219.801,93**	**179.557.505,89**	**124.040.797,88**	**122.219.221,58**	**61.662.296,04**	**55.516.708,01**	**1.821.576,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**209.209.500,00**	**33.010.301,93**	**242.219.801,93**	**179.557.505,89**	**124.040.797,88**	**122.219.221,58**	**61.662.296,04**	**55.516.708,01**	**1.821.576,30**
SUPERÁVIT (IX)					**40.440.420,33**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**209.209.500,00**	**33.010.301,93**	**242.219.801,93**	**179.557.505,89**	**164.481.218,21**	**122.219.221,58**	**61.662.296,04**	**55.516.708,01**	**1.821.576,30**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "i" — 4º Bimestre de 2020

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
04 - Administração	**28.908.395,40**	**-7.034.880,00**	**21.873.515,40**	**15.286.864,49**	**12.881.764,04**	**12.597.354,29**	**6.586.650,91**	**2.405.099,65**	**284.410,55**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.946.000,00		2.946.000,00	1.774.175,83	1.491.094,13	1.453.150,53	671.824,17	283.081,70	37.943,60
122 - Administração Geral	6.332.000,00	-54.900,00	6.277.100,00	4.871.226,05	4.378.738,17	4.286.358,31	1.405.873,95	492.491,88	92.379,86
123 - Administração Financeira	7.697.000,00	-64.000,00	7.633.000,00	4.987.523,54	3.881.014,71	3.726.982,52	2.645.476,46	1.184.568,81	76.034,21
124 - Controle Interno	30.000,00		30.000,00	516,68	466,00	466,00	29.483,32	50,68	0,00
126 - Tecnologia da Informação	110.000,00	-29.100,00	80.900,00	11.666,75	11.666,75	11.666,75	69.233,25	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	26.000,00	14.000,00	40.000,00	40.000,00			0,00	40.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	416.000,00		416.000,00	227.542,85	223.812,55	219.019,33	188.457,15	3.730,30	4.793,22
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.000,00		95.000,00	59.566,50	34.567,00	29.691,32	35.433,50	24.979,50	4.875,68
452 - Serviços Urbanos	11.756.395,40	-6.900.880,00	4.855.515,40	3.314.640,29	2.938.385,51	2.876.021,33	1.540.875,11	376.256,78	68.364,18
06 - Segurança Pública	**5.210.000,00**	**83.000,00**	**5.293.000,00**	**3.881.855,63**	**3.035.017,42**	**2.976.749,73**	**1.411.144,38**	**846.834,20**	**58.267,69**
122 - Administração Geral	3.875.000,00	-23.040,00	3.851.960,00	2.534.119,17	2.432.115,17	2.386.225,58	1.317.840,83	102.004,00	45.889,59
181 - Policiamento	755.000,00	-50.560,00	704.440,00	658.115,24	257.160,14	244.762,04	46.324,76	400.955,10	12.398,10
182 - Defesa Civil	60.000,00	-4.700,00	55.300,00	8.330,71	2.601,32	2.601,32	46.969,29	5.729,39	0,00
183 - Informação e Inteligência	520.000,00	161.300,00	681.300,00	681.286,50	343.140,79	343.140,79	13,50	338.145,71	0,00
08 - Assistência Social	**8.538.954,60**	**1.959.760,14**	**10.498.723,74**	**7.318.959,85**	**5.532.125,83**	**5.496.818,49**	**3.179.763,89**	**1.786.834,02**	**35.315,34**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.844.678,60		1.844.678,60	1.465.175,87	987.125,87	982.701,71	378.502,13	478.050,00	4.394,16
244 - Assistência Comunitária	6.694.276,00	1.959.760,14	8.654.645,74	5.853.783,98	4.544.999,96	4.514.078,78	2.800.861,76	1.308.784,02	30.921,18
10 - Saúde	**74.945.000,00**	**13.839.749,21**	**88.784.749,21**	**75.598.052,77**	**53.212.068,18**	**52.554.546,64**	**13.186.696,44**	**21.893.984,59**	**657.521,54**
122 - Administração Geral	36.898.000,00	-1.822.561,68	35.067.438,32	22.409.245,11	22.012.573,19	21.548.292,52	12.658.193,21	396.671,92	464.080,67
301 - Atenção Básica	8.031.000,00	3.200.998,59	11.231.998,59	10.381.812,86	6.691.800,97	6.507.492,46	850.177,73	3.689.981,89	184.308,51
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.980.000,00	12.919.146,54	41.899.146,54	41.827.307,39	24.270.204,55	24.270.204,55	71.839,15	17.557.102,84	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	781.000,00	-308.891,24	472.108,76	390.967,02	173.884,68	173.884,68	81.141,74	217.082,34	0,00
304 - Vigilância Sanitária	33.000,00	17.640,00	50.640,00	45.503,27	25.067,37	16.937,37	5.096,73	20.525,90	8.130,00
305 - Vigilância Epidemiológica	230.000,00	-166.575,00	63.425,00	51.127,12	38.707,42	37.735,06	12.297,88	12.419,70	972,36
12 - Educação	**67.480.000,00**	**1.567.308,83**	**69.047.308,83**	**44.260.184,81**	**30.793.818,22**	**30.229.912,82**	**24.787.124,02**	**13.466.366,59**	**563.905,40**
122 - Administração Geral	881.000,00	150.008,00	1.031.008,00	837.139,52	517.601,84	509.104,55	193.868,48	319.457,68	8.577,29
306 - Alimentação e Nutrição	5.850.000,00		5.850.000,00	4.926.828,38	1.465.986,24	1.465.986,24	923.171,62	3.460.842,14	0,00
361 - Ensino Fundamental	41.370.000,00	1.182.401,94	42.552.401,94	26.128.115,85	21.391.110,17	20.977.184,98	16.424.286,09	4.736.960,68	413.978,29
365 - Educação Infantil	16.660.000,00	-151.042,09	16.508.957,91	9.810.420,68	6.574.604,05	6.462.588,23	6.698.537,23	3.235.816,63	112.015,82
366 - Educação de Jovens e Adultos	505.000,00	341.092,09	846.092,09	626.402,40	375.191,88	349.849,88	219.689,69	247.360,52	20.342,00
367 - Educação Especial	676.000,00	-55.000,00	621.000,00	343.331,09	323.578,71	323.578,71	277.668,91	19.752,38	0,00
368 - Educação Básica	1.538.000,00	99.856,89	1.637.856,89	1.587.856,89	141.620,33	141.620,33	50.000,00	1.446.236,56	0,00
13 - Cultura	**1.464.000,00**		**1.464.000,00**	**515.540,56**	**439.195,08**	**431.158,77**	**948.459,44**	**76.345,48**	**8.036,31**
122 - Administração Geral	844.000,00		844.000,00	468.340,96	405.370,98	397.334,67	375.656,04	62.972,98	8.036,31
392 - Difusão Cultural	620.000,00		620.000,00	47.199,60	33.824,10	33.824,10	572.800,40	13.372,50	0,00
15 - Urbanismo	**11.314.000,00**	**21.724.440,89**	**33.038.440,89**	**25.749.412,33**	**13.012.065,48**	**12.873.213,20**	**7.289.028,57**	**12.756.446,84**	**139.752,28**
122 - Administração Geral	1.364.000,00	-15.600,00	1.348.400,00	975.992,57	952.063,32	934.199,86	372.407,43	23.929,25	17.863,46
451 - Infraestrutura Urbana	5.350.000,00	16.886.717,65	22.236.717,65	14.555.957,45	6.186.508,00	5.966.052,35	6.874.760,20	8.475.449,45	94.455,65
452 - Serviços Urbanos	4.600.000,00	5.639.323,24	10.239.323,24	10.237.462,30	5.880.394,16	5.952.960,99	21.860,94	4.257.068,14	27.433,17
18 - Gestão Ambiental	**3.030.000,00**	**1.766.533,86**	**4.796.533,86**	**3.530.266,13**	**2.393.225,64**	**2.365.268,95**	**1.266.267,73**	**1.137.040,49**	**27.956,69**
122 - Administração Geral	2.530.000,00	45.000,00	2.575.000,00	1.525.956,64	1.431.686,06	1.382.729,37	1.047.043,36	115.270,58	27.956,69
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	282.053,86	482.053,86	262.891,31	96.079,40	96.079,40	219.204,55	186.769,91	0,00
542 - Controle Ambiental	300.000,00	1.441.480,00	1.741.480,00	1.741.468,18	886.460,18	886.460,18	19,82	855.000,00	0,00
20 - Agricultura	**794.000,00**	**-135.000,00**	**659.000,00**	**287.838,34**	**209.598,09**	**203.736,09**	**371.061,66**	**18.339,35**	**5.861,90**

Gestão - PM LORENA — Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "i" — 4º Bimestre de 2020

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	604.000,00		604.000,00	269.846,31	269.598,99	263.736,09	334.153,45	247,26	5.862,90
606 - Extensão Rural	180.000,00	-125.000,00	55.000,00	18.091,79			36.908,21	18.091,79	0,00
23 - Comércio e Serviços	**958.150,00**	**-131.000,00**	**827.150,00**	**341.087,25**	**326.577,88**	**320.999,63**	**486.062,75**	**14.509,37**	**5.578,25**
122 - Administração Geral	703.150,00	24.300,00	727.450,00	346.462,64	325.903,27	320.325,02	380.987,36	14.559,37	5.578,25
334 - Fomento ao Trabalho	35.000,00	-19.600,00	15.400,00	674,61	674,61	674,61	14.725,39	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	160.000,00	-135.700,00	24.300,00				24.300,00	0,00	0,00
695 - Turismo	60.000,00		60.000,00				60.000,00	0,00	0,00
26 - Transporte	**2.196.000,00**	**39.760,00**	**2.235.760,00**	**1.443.371,58**	**1.137.027,72**	**1.116.348,28**	**792.388,42**	**306.343,86**	**20.679,44**
122 - Administração Geral	1.916.000,00	-47.800,00	1.868.200,00	1.122.689,36	1.061.921,96	1.041.242,52	745.510,64	60.767,40	20.679,44
782 - Transporte Rodoviário	280.000,00	87.560,00	367.560,00	320.682,22	75.105,76	75.105,76	46.877,78	245.576,46	0,00
27 - Desporto e Lazer	**2.361.000,00**	**320.620,00**	**2.701.620,00**	**1.815.976,17**	**1.007.412,60**	**993.122,69**	**885.643,83**	**808.563,57**	**14.289,91**
122 - Administração Geral	1.445.000,00	-15.050,00	1.429.950,00	1.063.013,28	825.705,00	811.495,09	366.936,72	237.228,28	14.289,91
812 - Desporto Comunitário	791.000,00	451.670,00	1.242.670,00	743.406,39	172.101,10	172.101,10	499.263,61	571.305,29	0,00
813 - Lazer	145.000,00	-116.000,00	29.000,00	9.526,50	9.526,50	9.526,50	19.473,50	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	**2.000.000,00**	**-1.000.000,00**	**1.000.000,00**				**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	2.000.000,00	-1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**209.209.500,00**	**33.010.301,93**	**242.219.801,93**	**179.557.505,89**	**124.040.797,88**	**122.219.221,58**	**61.662.296,04**	**55.516.708,01**	**1.821.576,30**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2011, art. 35) — 4º Bimestre de 2020

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**45.427.353,75**	**45.427.353,75**	**32.184.559,63**	**70,84**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.991.233,75	20.991.233,75	12.165.595,64	57,96
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.213.000,00	3.213.000,00	2.084.567,32	64,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.860.000,00	13.860.000,00	12.658.538,36	91,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.400.000,00	3.400.000,00	2.616.188,99	76,77
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	277.200,00	277.200,00	131.316,65	47,37
Dívida Ativa de Impostos	3.780.000,00	3.780.000,00	1.614.518,53	42,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.920,00	115.920,00	927.814,14	800,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**89.566.800,00**	**89.566.800,00**	**63.684.951,22**	**71,10**
Cota-Parte FPM	37.000.000,00	37.000.000,00	26.056.984,76	70,42
Cota-Parte ITR	100.800,00	100.800,00	6.935,55	6,88
Cota-Parte IPVA	11.025.000,00	11.025.000,00	10.792.982,72	97,90
Cota-Parte ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	26.656.230,15	65,02
Cota-Parte IPI-Exportação	252.000,00	252.000,00	171.818,04	68,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	189.000,00	189.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	189.000,00	189.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**135.194.153,75**	**135.194.153,75**	**95.869.510,85**	**70,91**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**18.256.436,00**	**18.256.436,00**	**26.869.609,93**	**146,98**
Provenientes da União	17.636.436,00	17.636.436,00	25.753.343,68	146,02
Provenientes dos Estados	620.000,00	620.000,00	916.266,25	147,78
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			**2.238.491,26**	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**525.000,00**	**525.000,00**	**1.516.735,86**	**288,90**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**18.781.436,00**	**18.781.436,00**	**30.625.837,05**	**163,06**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2011, art. 35) — 4º Bimestre de 2020

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**74.836.000,00**	**87.044.616,49**	**74.313.383,05**	**84,58**	**52.672.749,34**	**59,89**	
Pessoal e Encargos Sociais	36.630.000,00	33.783.884,66	21.283.323,83	62,98	21.283.323,83	63,00	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	38.208.000,00	54.160.725,83	53.030.059,22	97,91	31.389.425,51	57,96	
DESPESAS DE CAPITAL	**107.000,00**	**840.138,72**	**792.669,72**	**94,35**	**539.318,84**	**64,19**	
Investimentos	107.000,00	840.138,72	792.669,72	94,35	539.318,84	64,19	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**74.943.000,00**	**88.784.749,21**	**75.106.052,77**	**84,59**	**53.212.068,18**	**59,93**	

*Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (h)	% (h/f)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (i)	% (i/g)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**18.955.000,00**	**32.855.749,21**	**32.577.221,69**	**43,37**	**19.131.379,37**	**35,95**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.895.000,00	31.809.327,38	1.903.182,25	2,53	1.065.311,13	2,00	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	2.060.000,00	1.046.421,83	30.674.039,44	40,84	18.066.066,24	33,95	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**18.955.000,00**	**32.855.749,21**	**32.577.221,69**	**43,37**	**19.131.379,37**	**35,95**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**55.990.000,00**	**55.929.000,00**	**42.528.831,08**	**56,63**	**34.080.688,81**	**64,05**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/III%) 35,53
= [(VI/h ou i) / III] x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/h ou i) - (III x III%)/100] 10.700.262,18

Desinfecção do efluente tratado é eficaz na remoção de vírus no esgoto

O uso da tecnologia auxilia no combate à proliferação de doenças

■ Da Redação Guaratinguetá

No Brasil, com o crescimento da população urbana e consequentemente o aumento da produção do esgoto doméstico, torna-se necessária a adoção de uma medida segura para a disposição final desse efluente, o tratamento adequado do esgoto sanitário é imprescindível para eliminar agentes causadores de doenças e garantir a saúde de todos.

Em Guaratinguetá, a empresa responsável pelo esgotamento sanitário, a Guaratinguetá Saneamento, realiza o tratamento dos esgotos gerados na cidade. Na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) localizada no bairro do Pedregulho, o efluente passa por um processo de tratamento secundário, seguido de um sistema de desinfecção por meio da aplicação de hipoclorito de sódio, um produto amplamente adotado devido a sua eficiência na remoção de patógenos e pela segurança na utilização.

Segundo a gerente operacional Indiara Jogas, na ETE Pedregulho o tratamento biológico ocorre através de um sistema de aeração por ar difuso, que garante a mistura completa do efluente e os níveis de oxigênio necessários para a atividade microbiana. "Esse processo, além de promover efetivamente a remoção de carga orgânica e microrganismos, contribui para o baixo consumo energético da estação, o que representa um ganho para o meio ambiente. Após essa etapa, o esgoto tratado passa pelo processo de "polimento", a desinfecção, em que ocorre a dosagem de hipoclorito de sódio (cloro) com posterior detenção em câmara de contato para realizar a remoção do remanescente de bactérias, vírus e protozoários do efluente" explica Jogas.

A Guaratinguetá Saneamento ainda reforça que esse processo de tratamento e desinfecção do esgoto auxilia diretamente no combate à proliferação de doenças. "Estudos apontam que o tratamento secundário tem condição de remover de 0 a 99% dos vírus presentes no esgoto, por causa dessa variabilidade o processo indicado para a inativação de vírus no tratamento de águas residuais é a desinfecção. Geralmente os vírus são menos resistentes que as bactérias, os vírus envelopados, como os causadores da Covid-19 também são suscetíveis a essa desinfecção química com cloro quando aplicada em níveis adequados" acrescenta Jogas.

Editais de Proclamas — APARECIDA

AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO, Oficial Registrador do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aparecida/SP, **FAZ SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro: E se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

2207 – Fernando Henrique Nepomoceno Alves e Cristine Brasil Correia. Ele, brasileiro, servente, solteiro, nascido no dia 05 de setembro de 1979, residente e domiciliado na Rua Maria Magdalena Ourives, 170, Perpetuo Socorro, Aparecida/SP, filho de João Paulo Alves e Nilza de Souza Alves. Ela, brasileira, camareira, solteira, nascida no dia 17 de setembro de 1983, residente e domiciliada na Rua Maria Magdalena Ourives, 170, Perpetuo Socorro, Aparecida/SP, filha de Cacildo Brasil Correia e Tereza Celeste Gonçalves Correia

2208 – Diogo Francisco Mariano e Victor de Castro Dias. Ele, brasileiro, Func. Publ. Municipal, solteiro, nascido no dia 23 de dezembro de 1983, residente e domiciliado na Alameda Chad Gebran, 129, Jd. S. Paulo, Aparecida/SP, filho de Francisca Isabel. Ela, brasileira, farmacêutico, solteira, nascida no dia 28 de janeiro de 1993, residente e domiciliada na Alameda Chad Gebran, 129, Jd. S. Paulo, Aparecida/SP, filha de Wagner Vicente Barbosa Dias e Kaia Helena Petillo de Castro Dias

2209 – Jose Augusto da Silva Eloy dos Santos e Eliane Cristina dos Santos. Ele, brasileiro, repositor, solteiro, nascido no dia 19 de agosto de 1982, residente e domiciliado na Rua João Messias, 115, Sta. Luzia, Aparecida/SP, filho de Jose Gonçalves Eloy dos Santos e Maria da Gloria da Silva. Ela, brasileira, camareira, divorciada, nascida no dia 12 de junho de 1986, residente e domiciliada na Rua João Messias, 115, Sta Luzia, Aparecida/SP, filha de Maria de Lourdes dos Santos.

2210 – Guilherme Henrique da Silva Chagas e Rafaela Fernanda Lemos Antunes. Ele, brasileiro, recepcionista, solteiro, nascido no dia 20 de janeiro de 1987, residente e domiciliado na Rua Major Manoel M. de Castilho, 134, S. Sebastião, Aparecida/SP, filho de Luis Carlos Chagas e Regina Maria da Silva Chagas. Ela, brasileira, do lar, solteira, nascida no dia 18 de setembro de 1996, residente e domiciliada na Rua Major Manoel M. de Castilho134, S. Sebastião, Aparecida/SP, filha de Carlos Ademir Antunes e Carmem Lucia de Lemos Antunes

2211 – Carlos Eduardo Pereira Furini e Andresa Fernanda de Queiroz Melo. Ele, brasileiro, contador, divorciado, nascido no dia 01 de janeiro de 1974, residente e domiciliado na Rua Manoel Lobo Dutra, 29, Sta. Edwirges, Aparecida/SP, filho de Eduardo Furini e Sebastiana Pereira Furini. Ela, brasileira, do lar, divorciada, nascida no dia 29 de junho de 1977, residente e domiciliada naRua Manoel Lobo Dutra, 29, Sta. Edwirges, Aparecida/SP, filha de Jose Jarem de Queiroz Melo e Vera Lucia de Queiroz Melo

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 4º Bimestre de 2020

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2019			333.255,39	-333.255,39	
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2016					
Total			**333.255,39**	**-333.255,39**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	96.420,57		96.420,57
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	21.814,94		21.814,94
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2016			
Total (VIII)	**118.235,51**		**118.235,51**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (f)	Despesas Empenhadas: % (f/total f x100)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (h)	Despesas Liquidadas: % (h/total h x100)	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	8.031.000,00	11.231.990,50	10.381.811,86	13,82	6.691.838,97	12,58	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.980.000,00	41.899.146,54	41.827.307,39	55,69	24.176.204,55	45,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	781.000,00	472.108,75	390.967,02	0,52	173.884,68	0,33	
Vigilância Sanitária	33.000,00	50.640,00	45.593,27	0,06	25.067,37	0,05	
Vigilância Epidemiológica	230.000,00	63.425,00	51.127,12	0,07	38.707,42	0,07	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	36.890.000,00	35.067.438,32	22.409.245,11	29,84	22.012.373,19	41,37	
TOTAL	**74.945.000,00**	**88.784.749,21**	**75.106.052,77**	**100,00**	**53.213.068,18**	**100,00**	

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 4º Bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO — Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)x100
I - RECEITA DE IMPOSTOS	**45.711.143,75**	**45.711.143,75**	**32.541.010,50**	**71,19**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**23.797.963,75**	**23.797.963,75**	**14.712.992,19**	**61,82**
1.1.1 - IPTU	20.981.233,75	20.981.233,75	12.165.595,64	57,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.816.730,00	2.816.730,00	2.547.396,55	90,44
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**3.213.000,00**	**3.213.000,00**	**2.084.587,32**	**64,88**
1.2.1 - ITBI	3.213.000,00	3.213.000,00	2.084.587,32	64,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**15.300.180,00**	**15.300.180,00**	**13.133.242,09**	**85,84**
1.3.1 - ISS	13.860.000,00	13.860.000,00	12.650.538,36	91,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.440.180,00	1.440.180,00	482.703,73	33,52
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**3.400.000,00**	**3.400.000,00**	**2.610.188,99**	**76,77**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**92.156.405,00**	**92.156.405,00**	**63.684.951,22**	**69,11**
2.1 - Cota-Parte FPM	**39.589.605,00**	**39.589.605,00**	**26.056.984,76**	**65,82**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	37.000.000,00	37.000.000,00	26.056.984,76	70,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	1.800.000,00	1.800.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	789.605,00	789.605,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	**41.000.000,00**	**41.000.000,00**	**26.656.236,15**	**65,02**
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	**189.000,00**	**189.000,00**		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**252.000,00**	**252.000,00**	**171.818,04**	**68,18**
2.5 - Cota-Parte ITR	**100.800,00**	**100.800,00**	**6.935,55**	**6,88**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**11.025.000,00**	**11.025.000,00**	**10.792.982,72**	**97,90**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**137.867.548,75**	**137.867.548,75**	**96.225.961,81**	**69,80**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (f)	Receitas Realizadas: % (g)=(f/e)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**6.458.275,00**	**6.458.275,00**	**4.620.114,37**	**71,54**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.166.000,00	5.166.000,00	3.996.903,16	77,37
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.121.400,00	1.121.400,00	604.952,13	53,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.875,00	70.875,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	18.259,08	18,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**218.000,00**	**218.000,00**	**105.585,53**	**48,43**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**6.676.275,00**	**6.676.275,00**	**4.725.699,90**	**70,78**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 4º Bimestre de 2020

FUNDEB — Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**17.913.300,00**	**17.913.300,00**	**12.394.305,87**	**69,19**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.400.000,00	7.400.000,00	4.877.302,88	65,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.200.000,00	8.200.000,00	5.331.245,86	65,02
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	37.800,00	37.800,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.400,00	50.400,00	25.772,79	51,14
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.160,00	20.160,00	1.387,05	6,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.205.000,00	2.205.000,00	2.158.596,58	97,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**35.800.000,00**	**35.800.000,00**	**24.303.768,72**	**67,89**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.800.000,00	35.800.000,00	24.270.827,94	69,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	32.940,78	4,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**17.886.640,00**	**17.886.640,00**	**11.876.522,87**	**66,41**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**35.110.000,00**	**35.041.411,94**	**20.748.587,61**	**59,21**	**20.748.587,61**	**59,21**	
13.1 - Com Educação Infantil	6.130.000,00	6.091.407,91	3.273.185,37	53,16	3.273.185,37	53,16	
13.2 - Com Ensino Fundamental	28.790.000,00	28.886.044,03	17.476.402,24	60,50	17.476.402,24	60,50	
14 - OUTRAS DESPESAS	**690.000,00**	**2.226.000,00**	**260.741,44**	**11,71**	**152.672,31**	**6,86**	
14.1 - Com Educação Infantil	185.000,00	185.000,00	33.984,79	18,37	15.194,34	8,21	
14.2 - Com Ensino Fundamental	505.000,00	2.041.000,00	226.756,65	11,11	137.477,97	6,74	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**35.800.000,00**	**37.267.411,94**	**21.009.329,05**	**56,37**	**20.901.259,92**	**56,08**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**1.399.189,58**
17.1 - FUNDEB 60%	1.399.189,58
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**1.399.189,58**

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**19.502.070,34**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((12 - (16.1 + 17.1)) / (12) x 100) %	79,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (12) x 100) %	0,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	19,76

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**647.281,10**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	**1.399.189,58**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 4º Bimestre de 2020

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB — Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**17.306.000,00**	**17.249.057,91**	**9.849.321,06**	**57,10**	**6.540.860,69**	**37,92**	
22.1 - Creche	**7.740.000,00**	**7.968.050,00**	**2.677.174,92**	**33,60**	**123.256,64**	**1,55**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.740.000,00	7.968.050,00	2.677.174,92	33,60	123.256,64	1,55	
22.2 - Pré-Escola	**9.566.000,00**	**9.281.907,91**	**7.172.146,14**	**77,27**	**6.417.604,05**	**69,14**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.515.000,00	6.340.407,91	3.306.178,16	52,14	3.287.379,71	51,85	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.051.000,00	2.941.500,00	3.865.975,98	131,43	3.130.224,34	106,42	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**42.636.000,00**	**44.159.494,03**	**27.439.806,45**	**62,14**	**22.467.461,79**	**50,88**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.285.000,00	30.927.044,03	17.701.158,89	57,24	17.613.880,21	56,95	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.351.000,00	13.232.450,00	9.736.641,56	73,58	4.853.581,58	36,68	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS			**80.687,42**		**49.499,08**		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**59.942.000,00**	**61.409.451,94**	**37.369.808,93**	**60,85**	**29.057.821,56**	**47,32**	

Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + (12)	11.876.522,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (49)	32.940,78
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.399.189,58
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (45))	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**13.308.653,23**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**15.099.669,25**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (1) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**18,32**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 4º Bimestre de 2020

Outras Informações para Controle — Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.538.000,00	7.637.856,89	6.890.375,88	90,21	1.735.996,66	22,73	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**7.538.000,00**	**7.637.856,89**	**6.890.375,88**	**90,21**	**1.735.996,66**	**22,73**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**67.480.000,00**	**69.047.308,83**	**44.260.184,81**	**64,10**	**30.793.818,22**	**44,60**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**6.230.001,91**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**24.270.827,94**	**3.996.903,16**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**32.940,78**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**30.533.769,63**	**3.996.903,16**
51 - (=) Ajustes	**-30.533.769,63**	**-3.996.903,16**
51.1 - Retenções	-30.533.769,63	-3.996.903,16
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6892/20 GPRO – 429/20 SUP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de álcool liquido 70% INPM, álcool em gel 70% INPM e luvas descartáveis, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Publica decorrente do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME
CNPJ Nº: 07.731.777/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020
CONTRATADA: SIMONE TEIXEIRA FORTES LTDA ME
CNPJ Nº: 34.170.836/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020 PROC. Nº 383/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA EIRELI
CNPJ Nº: 16.622.225/0001-10
VENCEDORA DOS ITENS: 03,04,05 e 06
VALOR TOTAL: R$ 158.600,00(cento e cinqüenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TP Nº 16/2020– PROC. Nº 335/2020

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate ao incêndio na escola municipal Governador Mario Covas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA
CNPJ Nº: 60.863.966/0001-84
Valor Total: R$ 97.217,25(noventa e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

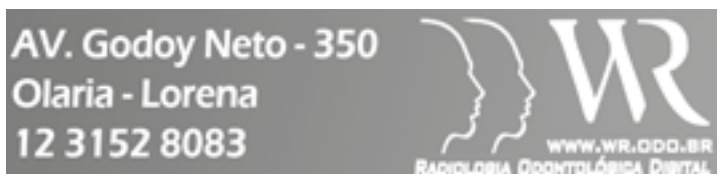

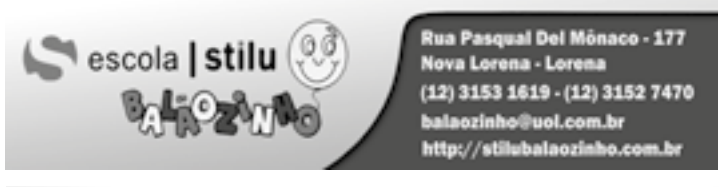

MUNICÍPIO DE LORENA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II — **4º Bimestre de 2020**

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I — **4º Bimestre de 2020**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (últimos 12 meses)
	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.678.415,49**	**19.387.053,31**	**17.657.367,06**	**26.317.005,24**	**21.650.126,55**	**21.461.577,61**	**27.825.114,99**	**17.468.518,74**	**18.199.175,37**	**20.439.687,67**	**21.028.933,18**	**26.208.307,08**		**252.321.282,29**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.150.855,45	4.252.113,68	4.213.733,81	4.323.914,36	3.284.784,42	4.333.632,26	11.533.656,16	3.580.061,40	5.826.152,58	3.708.424,18	4.144.677,19	4.521.604,97		57.873.610,46
Receita Patrimonial	64.748,69	71.856,23	149.633,64	-4.585,46	42.051,46	35.973,38	42.382,64	27.279,79	25.210,06	197.489,36	18.243,14	-165.394,78		504.888,15
Receita de Serviços	25.948,58	21.642,09	14.874,98	20.426,47	23.534,29	21.359,96	20.427,74	8.595,61	28,80	5.480,50	6.008,48	7.307,86		175.635,36
Transferência Correntes	10.123.525,19	14.630.998,85	12.783.834,16	21.427.126,20	18.213.085,81	17.034.433,80	15.930.417,14	13.239.883,12	12.059.253,10	16.239.851,47	16.473.966,80	21.009.628,06		189.166.003,70
Outras Receitas Correntes	313.337,58	410.442,46	495.290,47	550.123,67	86.670,57	36.178,21	298.231,31	612.698,82	288.530,83	288.442,16	386.037,57	835.160,97		4.601.144,62
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**14.678.415,49**	**19.387.053,31**	**17.657.367,06**	**26.317.005,24**	**21.650.126,55**	**21.461.577,61**	**27.825.114,99**	**17.468.518,74**	**18.199.175,37**	**20.439.687,67**	**21.028.933,18**	**26.208.307,08**		**252.321.282,29**
DEDUÇÕES (II)	**1.135.754,61**	**1.571.151,06**	**1.479.211,41**	**1.974.865,60**	**2.338.603,59**	**2.145.605,68**	**1.749.393,89**	**1.171.095,90**	**1.196.498,87**	**1.273.622,60**	**1.187.411,16**	**1.332.073,38**		**18.555.287,75**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S														
Receitas de Compensação Previdenciária														
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.135.754,61	1.571.151,06	1.479.211,41	1.974.865,60	2.338.603,59	2.145.605,68	1.749.393,89	1.171.095,90	1.196.498,87	1.273.622,60	1.187.411,16	1.332.073,38		18.555.287,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)														**233.765.994,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														**233.765.994,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														**233.765.994,54**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **4º Bimestre de 2020**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidações	Processados	Não Process.	Processados	Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO	**9.405.275,44**	**3.406.055,55**	**3.103.167,68**	**8.201.857,34**	**3.103.167,68**	**1.845,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.201.572,31**	**302.887,87**
02 - PODER EXECUTIVO	**9.405.275,44**	**3.406.055,55**	**3.103.167,68**	**8.201.857,34**	**3.103.167,68**	**1.845,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.201.572,31**	**302.887,87**
01 100.0040 - FEBOM	1.228,88	27.291,44	26.660,29	1.228,88	26.660,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,15
01 110.0000 - Geral	2.010.241,15	1.538.235,64	1.344.217,91	1.640.537,30	1.344.217,91	0,02	0,00	0,00	0,00	369.703,83	194.017,73
01 200.0013 - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	63.369,59	63.369,59	0,00	63.369,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 210.0000 - Ensino Infantil	43.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,16	0,00
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	3.319,42	16.897,86	6.921,31	3.319,42	6.921,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.976,55
01 220.0000 - Ensino Fundamental	277.159,11	318.249,30	317.682,57	192.810,43	317.682,57	0,00	0,00	0,00	0,00	84.348,68	566,73
01 240.0000 - Educação Especial	0,00	21.093,15	21.093,15	0,00	21.093,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	2.358.132,80	407.253,25	333.255,39	2.258.318,51	333.255,39	0,00	0,00	0,00	0,00	99.814,29	73.997,86
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização	821,77	6.391,88	6.391,88	460,00	6.391,88	0,00	0,00	0,00	0,00	361,77	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	138.078,19	10.705,09	10.506,47	135.290,19	10.506,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,00	198,62
02 100.0001 - CONVENIO ESTADUAL	32.762,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.762,25	0,00
02 110.0000 - Geral	66,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,70	0,00
02 200.0003 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	166.184,41	152.614,80	0,00	152.614,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.569,61
02 260.0000 - Educação - FUNDEB	43.761,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.761,04	0,00
02 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	3.090.086,55	0,00	0,00	3.090.086,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	638.427,16	513.365,99	513.365,99	628.681,39	513.365,99	1.845,77	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL	0,00	98.127,16	95.527,16	0,00	95.527,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
02 300.0018 - ASMA/RENITE	11.138,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.138,99	0,00
02 300.0052 - PAB ESTADUAL	169.474,55	0,00	0,00	169.474,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0002 - CONVENIO FEDERAL	111.570,45	165,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.570,45	165,54
05 210.0002 - PNAP - PROG.NAC.ALIM.NA PRE-ESCOLA	65.997,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.997,94	0,00
05 220.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	307.987,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.987,68	0,00
05 220.0008 - PNAE EJA	11.554,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.554,56	0,00
05 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	25,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,77	0,00
05 300.0027 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QU/	19.062,90	0,00	0,00	19.062,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0028 - REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	23.341,64	0,00	0,00	23.341,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0029 - TETO MAC	0,00	119.974,51	119.949,49	0,00	119.949,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,02
05 300.0031 - CEO	0,00	1.347,00	597,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
05 300.0032 - SAUDE MENTAL - CAPS	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0042 - PISO FIXO EM VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS (VES)	45,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0048 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO B	30.439,61	0,00	0,00	30.439,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0054 - DIARIAS MAC	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0058 - PAB FIXO	0,00	82.800,65	76.411,59	0,00	76.411,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.389,06
05 340.0000 - Saúde - Outros	5.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490,20	0,00
05 500.0002 - CONVENIO FEDERAL	5.070,97	14.603,09	14.603,09	5.070,97	14.603,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0005 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00
TOTAL	**9.405.275,44**	**3.406.055,55**	**3.103.167,68**	**8.201.857,34**	**3.103.167,68**	**1.845,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.201.572,31**	**302.887,87**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2020**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.516.151,32**	**5.339.188,31**	**5.303.460,64**
DEDUÇÕES (II)	**20.245.338,53**	**47.326.513,48**	**53.190.258,59**
Ativo Disponível	29.587.973,16	48.470.981,80	54.304.324,45
Haveres Financeiros	62.640,81	57.103,99	87.506,45
(-) Restos a Pagar Processados	9.405.275,44	1.201.572,31	1.201.572,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-14.729.187,21**	**-41.987.325,17**	**-47.886.797,95**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**5.516.151,32**	**5.338.876,38**	**5.303.148,71**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-20.245.338,53**	**-47.326.201,55**	**-53.189.946,66**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-5.863.745,11**	**-32.944.608,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2020**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**225.974.640,00**	**225.974.640,00**	**174.096.595,54**
Receita Tributária	53.958.530,00	53.958.530,00	40.932.993,16
Receita de Contribuição			
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	38.389,40
Receita Patrimonial	3.492.720,00	3.492.720,00	223.235,05
(-) Aplicações Financeiras	3.462.720,00	3.462.720,00	184.845,65
Transferências Correntes	169.832.110,00	169.832.110,00	130.200.519,30
Demais Receitas Correntes	2.154.000,00	2.154.000,00	2.924.693,68
Diversas Receitas Correntes	2.154.000,00	2.154.000,00	2.924.693,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**7.308.000,00**	**7.308.000,00**	**2.594.082,09**
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos	693.000,00	693.000,00	1.394.226,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens	693.000,00	693.000,00	1.394.226,50
Transferências de Capital	6.615.000,00	6.615.000,00	1.199.855,59
Convênios	6.615.000,00	6.615.000,00	1.199.855,59
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**6.615.000,00**	**6.615.000,00**	**1.199.855,59**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-17.913.360,00**	**-17.913.360,00**	**-12.394.305,07**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**214.676.280,00**	**214.676.280,00**	**162.902.146,06**
Despesas Fiscais	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Liquidadas**
DESPESAS CORRENTES (X)	**198.771.500,00**	**217.937.662,72**	**117.719.862,30**
Pessoal e Encargos Sociais	111.534.999,60	105.587.275,14	64.418.481,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)			
Outras Despesas Correntes	87.236.500,40	112.350.387,58	53.301.380,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**198.771.500,00**	**217.937.662,72**	**117.719.862,30**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**8.438.000,00**	**23.282.139,21**	**6.320.935,58**
Investimentos	7.138.000,00	21.982.139,21	5.889.095,70
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	1.300.000,00	1.300.000,00	431.839,88
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**7.138.000,00**	**21.982.139,21**	**5.889.095,70**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**207.909.500,00**	**240.919.801,93**	**123.608.958,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**6.766.780,00**	**-26.243.521,93**	**39.293.188,06**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**1.071.159,65**

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 PROC. Nº 341/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Atenção Básica, conforme descrição, quantitativos e
demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02
VENCEDORA DOS ITENS:
03,07,13,27,65,95,141,159,161,197,225,226,255,257,281,307,345,387,417
VALOR TOTAL: R$ 146.275,50(cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 PROC. Nº 372/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição parcelada de BGS para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: COMERCIAL ECOMIX EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 15.367.263/0001-00
VENCEDORA DO ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 139.410,00(cento e trinta e nove mil quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP Nº 23/2020– PROC. Nº 374/2020

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias, a saber: rua Olimpio Maximiano, rua D. Pedro II, rua Maria José dos Santos e rua Castro Alves, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, definidas no Termo Referência, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: TITÂNIO SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº: 21.917.581/0001-09
Valor Total: R$ 639.699,56 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos)

PREFEITURA DE LORENA
NOTA DE JULGAMENTO FINAL
Concorrência Pública n° 04/2020 – Proc. nº 286/2020

O Município de Lorena/SP torna público o julgamento final na CONCORRÊNCIA PUBLICA n°. 04/2020, cujo objeto é a Concessão do serviço público de remoção, custódia, depósito e guarda de veículos ou outros tracionados abandonados em via pública ou em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.
A comissão de licitação com amparo no parecer jurídico nº 801/2020, conclui-se que a inversão das fases da licitação em desconformidade com o estabelecido edital operada na presente licitação configura um vício estritamente formal, defeito sanável, PASSÍVEL DE CONVALIDAÇÃO, vez que demonstrada a ausência de lesão ao interesse público e ausência de prejuízo a terceiros, sendo assim, CONVALIDAMOS a inversão das fases da licitação e prosseguimos com os tramites do processo licitatório.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
NOTA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
Tomada de Preço n° 22/2020 – Proc. nº 373/2020

O Município de Lorena/SP torna público o julgamento do recurso interposto na TOMADA DE PREÇO n°. 22/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação do sistema de combate ao incêndio para diversas unidades escolares, a saber: CMEI Francisco Cândido Xavier, EM Lúcia Vilar Barbosa; EM Professora Maria Antonieta Arantes Ferreira e EM Governador Geraldo José Rodrigues Alckmin, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
Comunicamos que a sessão pública agendada para o dia 17 de setembro de 2020 às 14h00min para a abertura dos envelopes de propostas de preços, teve o seguinte resultado:
FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA ME, proposta no valor R$ 222.354,46 – 1º colocado/vencedor
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, proposta no valor R$ 223.954,71 – 2º colocado
SHELTER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, proposta no valor R$ 237.883,94 – 3º colocado
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, proposta no valor R$ 299.896,41 – 4º colocado.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
NOTA DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
Concorrência Pública n° 04/2020 – Proc. nº 286/2020

O Município de Lorena/SP torna público o julgamento do recurso interposto na CONCORRÊNCIA PUBLICA n°. 04/2020, cujo objeto é a Concessão do serviço público de remoção, custódia, depósito e guarda de veículos ou outros tracionados abandonados em via pública ou em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada por infração à Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Com amparo no Parecer Jurídico, o presidente e equipe de apoio comunicam que: o recurso apresentado pela empresa RICARDO JULIANO FRANK ROSA – ME contra a empresa PVD – GESTÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI – ME, foi conhecido porque tempestivo e NÃO PROVIDO, sendo assim a empresa RICARDO JULIANO FRANK ROSA – ME continua tendo sua proposta DESCLASSIFICADA e a empresa PVD – GESTÃO E GUARDA DE VEICULOS EIRELI – ME, continua vencedora do certame no valor da outorga de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
NOTA DE JULGAMENTO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA PARA AS PROPOSTAS DE PREÇOS.
Tomada de Preço n° 17/2020 – Proc. nº 339/2020

O Município de Lorena/SP torna público o julgamento do recurso interposto na TOMADA DE PREÇO n°. 17/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns a engenharia de construção de casa de caseiro, na Creche do Jardim Primavera, Rua Ricardo Marcondes Junior, Jardim Primavera, Lorena/SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e anexos.
Com amparo no Parecer Jurídico, o presidente e equipe de apoio comunicam que:
Conforme parecer jurídico nº 742/2020, da recorrente CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUÇÃO o i. Procurador, opina-se pelo conhecimento do recurso porque tempestivo, e no mérito pugna-se pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, sendo assim a empresa permanece INABILITADA.
Conforme parecer jurídico nº 796/2020, da recorrente LILIAN DE L. PEDREIRA EPP o i. Procurador, opina-se pelo conhecimento e PROVIMENTO DO RECURSO, sendo assim a empresa está HABILITADA.
Conforme parecer jurídico nº 794/2020, 795/2020 da recorrente ANTONIO AUGUSTO CONSTRUÇÕES EIRELI o i. Procurador, e o parecer técnico, opina-se pelo conhecimento e PROVIMENTO DO RECURSO, sendo assim a empresa está HABILITADA.
Declaramos:
A empresa CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUÇÃO, permanece INABILITADA.
As LILIAN DE L. PEDREIRA EPP, ANTONIO AUGUSTO CONSTRUÇÕES EIRELI e OSAKA CONSTRUTORA EIRELI estão HABILITADAS.
Fica marcado para o dia 22/09/2020 às 14h00 a abertura dos envelopes contendo as propostas.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

ESTÉTA Modas
Pç. Dr. Arnolfo de Azevedo, Lorena
Tel. 3153 3045

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PRÓPRIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.4.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.2.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.1.9.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.2.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.2.9.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.2.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1.8.02.2.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FEDERAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Mensal - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.01.6.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.06.1.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ESTADUAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.7.1.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECURSOS ADICIONAIS (LOPPM)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 - Tesouro		[illegible]		[illegible]
01 01.2.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19				[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.01.1.1.01 - Coronavírus - COVID19 - Repasse FEDERAL				[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.99.1.1.99 - Coronavírus - COVID19 - Repasse MP/PTM (U)			[illegible]	[illegible]
03 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 - CONVÊNIO ESTADUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.03 - Programa de Governo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.03 - Programa Farmácia Básica	[illegible]	[illegible]		
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.03 - PAB - Estadual	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.04 - Quota SES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.05 - PROGRAMA SOSE CUIDA			[illegible]	[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.06 - FUNDO A FUNDO - ACERTO ACUMPTO				[illegible]
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.09 - FUNDO - LÚDENA - EMENDA [illegible]			[illegible]	[illegible]
03 300.0001 2.4.1.8.01.1.1.02 - FUNDO - LÚDENA - EMENDA [illegible]				

Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 01 01 3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais				[illegible]		[illegible]		[illegible]
302 - Suporte Profilático e Terapêutico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 - Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0000	[illegible]	[illegible]						
01 302 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
01 302 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]						
01 302 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	[illegible]						
01 302 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]						
01 302 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]						
01 302 01 3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
304 - Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]						
01 - Tesouro	[illegible]	[illegible]						
300.0000	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]						
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
301 - Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 - Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0000	[illegible]	[illegible]						
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]						
01 301 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	[illegible]						
01 301 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]						
01 301 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]						
300.0001 - CONVÊNIO ESTADUAL			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0001 - PAB ESTADUAL				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico				[illegible]		[illegible]		[illegible]
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
301.0001 - CONVÊNIOS ESTADUAIS				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01.2.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material de Proteção e Segurança				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material Hospitalar				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
01 300.0001 2.4.1.8.01.1.1.03 - FUNDO LÚDENA - EMENDA 2020.02.15707			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.01.1.1.07 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Estadual			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.01.1.1.08 - CORONAVÍRUS - COVID-19 - ESTADUAL - SAÚDE				[illegible]
01 01.2.000 2.4.1.8.01.1.1.02 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Estadual				[illegible]
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 - CONVÊNIO FEDERAL			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.01 - PAB Variável				[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.03 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.02 - ALTA COMPLEXIDADE FAE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.04 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E O ÊNFASE ESTRATÉGICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS PISOS FIXOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.07 - INSCRITÍVEL FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PISOS FIXOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.15 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 2.4.1.8.01.1.1.01 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				[illegible]
03 300.0002 - PAB FIXO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.01 - PAB Fixo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.28 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				[illegible]
03 300.0003 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.14 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.15 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ramo Alimentos	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.17 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Rami - PAB	[illegible]	[illegible]		
03 300.0011 - MINISTÉRIO DA SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0011 1.7.1.8.01.1.1.10 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Federal				
03 300.0011 1.8.1.8.01.0.0.02 - RESTituição TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			[illegible]	[illegible]
03 300.0019 - Assistência Farmacêutica Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0019 1.7.1.8.01.1.1.01 - Programa de Assistência Farmacêutica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0021 - Programa PMAQ	[illegible]	[illegible]		
03 300.0021 1.7.1.8.01.1.1.04 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	[illegible]	[illegible]		
03 300.0031 - SAÚDE DA FAMÍLIA	[illegible]	[illegible]		
03 300.0031 1.7.1.8.01.1.1.02 - Saúde da Família - SF	[illegible]	[illegible]		
03 300.0039 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0039 1.7.1.8.01.1.1.03 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 - SAÚDE BUCAL	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0036 1.7.1.8.01.1.1.06 - Saúde Bucal - SB	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0039 - TETO MAC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0039 1.7.1.8.01.1.1.09 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 - SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 1.7.1.8.01.1.1.08 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 - CEO	[illegible]	[illegible]		
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.11 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	[illegible]	[illegible]		
03 300.0002 - SAÚDE MENTAL - CAPS	[illegible]	[illegible]		
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.07 - Teto Municipal Saúde Mental - MUNI	[illegible]	[illegible]		

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0002	[illegible]	[illegible]						
03 300.0002 3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais	[illegible]	[illegible]						
03 300.0002 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]						
03 300.0002 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	[illegible]						
03 300.0002 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]						
03 300.0002 4.4.50.42.00 - Auxílios		[illegible]						
03 300.0002 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]						
300.0002 - CONVÊNIO FEDERAL				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 4.4.90.52.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0002 - SAÚDE MENTAL - CAPS				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 3.3.90.30.00 - Gênero de Alimentação				[illegible]		[illegible]		[illegible]
03 300.0002 3.3.90.36.00 - Locação de Imóveis				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0007 - CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0007 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0007 4.4.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0004 - CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0004 3.3.90.30.21 - Material de Cama, Mesa e Banho				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0004 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0004 3.3.90.30.39 - Outros Materiais de Consumo				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
300.0007 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0007 3.3.50.41.00 - Subvenções Sociais			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
304 - Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
01 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0000	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	[illegible]							
01 304 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]							
01 304 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]						
01 304 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]						
300.0007 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAB (VS)				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 304 01 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0009 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SAÚDE - SB VIGILÂNCIA				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 304 01 3.3.90.30.00 - Gênero de Alimentação				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0041 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS (VS)				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 304 01 3.3.90.30.07 - Gênero de Alimentação				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0041 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (VS)				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 304 01 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				[illegible]		[illegible]		[illegible]
300.0001 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 304 01 3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário				[illegible]		[illegible]		[illegible]

Página 4 de 11

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
01 300.0011 2.4.1.8.01.1.1.03 - FUNDO LÚDENA - EMENDA 2020.02.15707			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.01.1.1.07 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Estadual			[illegible]	[illegible]
01 01.2.000 1.7.1.8.01.1.1.08 - CORONAVÍRUS - COVID-19 - ESTADUAL - SAÚDE				[illegible]
01 01.2.000 2.4.1.8.01.1.1.02 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Estadual				[illegible]
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 - CONVÊNIO FEDERAL			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.01 - PAB Variável				[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.03 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.02 - ALTA COMPLEXIDADE FAE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.04 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E O ÊNFASE ESTRATÉGICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS PISOS FIXOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.07 - INSCRITÍVEL FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PISOS FIXOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.15 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0002 2.4.1.8.01.1.1.01 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				[illegible]
03 300.0002 - PAB FIXO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.01 - PAB Fixo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.28 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				[illegible]
03 300.0003 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.14 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.15 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Ramo Alimentos	[illegible]	[illegible]		
03 300.0003 1.7.1.8.01.1.1.17 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária Rami - PAB	[illegible]	[illegible]		
03 300.0011 - MINISTÉRIO DA SAÚDE			[illegible]	[illegible]
03 300.0011 1.7.1.8.01.1.1.10 - Coronavírus - COVID19 - Fundo a Fundo Federal				
03 300.0011 1.8.1.8.01.0.0.02 - RESTituição TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			[illegible]	[illegible]
03 300.0019 - Assistência Farmacêutica Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0019 1.7.1.8.01.1.1.01 - Programa de Assistência Farmacêutica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0021 - Programa PMAQ	[illegible]	[illegible]		
03 300.0021 1.7.1.8.01.1.1.04 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	[illegible]	[illegible]		
03 300.0031 - SAÚDE DA FAMÍLIA	[illegible]	[illegible]		
03 300.0031 1.7.1.8.01.1.1.02 - Saúde da Família - SF	[illegible]	[illegible]		
03 300.0039 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0039 1.7.1.8.01.1.1.03 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 - SAÚDE BUCAL	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0036 1.7.1.8.01.1.1.06 - Saúde Bucal - SB	[illegible]	[illegible]		[illegible]
03 300.0039 - TETO MAC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0039 1.7.1.8.01.1.1.09 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 - SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0036 1.7.1.8.01.1.1.08 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03 300.0001 - CEO	[illegible]	[illegible]		
03 300.0001 1.7.1.8.01.1.1.11 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	[illegible]	[illegible]		
03 300.0002 - SAÚDE MENTAL - CAPS	[illegible]	[illegible]		
03 300.0002 1.7.1.8.01.1.1.07 - Teto Municipal Saúde Mental - MUNI	[illegible]	[illegible]		

Página 5 de 11

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
01 01 01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 01 01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 01 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 01 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
300.0002 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 4.4.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 4.4.90.52.04 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 4.4.90.52.08 - Veículos Diversos				[illegible]		[illegible]		[illegible]
301.0002 - PAB FIXO			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.14.00 - Diárias no País				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.33.00 - Gás Engarrafado				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.33.07 - Gênero de Alimentação				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.00 - Material Farmacológico				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.12 - Material de Limpeza e Higienização				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.22 - Material Laboratorial				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.30.39 - Outros Materiais de Consumo				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.50 - Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.63 - Serviço Gráfico				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				[illegible]		[illegible]		[illegible]
01 301 01 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				[illegible]		[illegible]		[illegible]
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
301 - Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.316.334,87	96.225.961,81	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	3.194.580,23	14.433.894,27
PRÓPRIOS	7.601.962,57	32.941.010,59			
TRANSFERÊNCIAS	14.179.592,30	63.284.951,22			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	4.838.290,91	22,70%	42.128.831,08	44,20%	7.948.805,94	37,30%	34.080.688,81	35,42%	32.504.508,41	34,62%
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	4.838.290,91	22,70%	42.128.831,08	44,20%	7.948.805,94	37,30%	34.080.688,81	35,42%	32.504.508,41	34,62%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) ( ) DEDUÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (...) (B.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (...) (B.02)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	4.838.290,91	22,70%	42.128.831,08	44,20%	7.948.805,94	37,30%	34.080.688,81	35,42%	32.504.508,41	34,62%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	4.838.290,91	22,70%	42.128.831,08	44,20%	7.948.805,94	37,30%	34.080.688,81	35,42%	32.504.508,41	34,62%

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	137.867.046,73	137.867.046,73	21.316.334,87	96.225.961,81
PRÓPRIOS	45.711.143,75	45.711.143,75	7.601.962,57	32.941.010,59
IMPOSTOS	41.454.233,75	41.454.233,75	6.156.248,75	29.558.816,35
1.1.1.2.02.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	118.857,94	2.386.118,90
1.1.1.2.02.9.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	200.000,00	97.966,99	224.179,50
1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.991.233,75	20.991.233,75	1.249.995,53	12.102.595,64
1.1.1.8.01.9.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.111.000,00	2.111.000,00	120.506,12	2.184.187,32
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.960.000,00	13.960.000,00	2.455.292,78	11.670.728,39
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.863.790,00	3.863.790,00	363.013,63	1.979.860,60
1.1.1.8.01.1.5.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.520.000,00	2.520.000,00	193.049,30	1.268.720,67
1.1.1.8.01.1.9.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	69.000,00	69.000,00	38.848,96	105.408,91
1.1.1.8.02.3.5.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.260.000,00	1.260.000,00	89.109,42	295.967,06
1.1.1.8.02.3.9.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	14.790,00	14.790,00	42.005,97	51.243,95
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	385.130,00	385.130,00	119.663,13	1.056.136,79
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	120.000,00	120.000,00	20.186,12	82.291,14
1.1.1.8.01.1.6.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	225.278,39	908.645,81
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	151.000,00	151.000,00	24.299,22	65.823,49
1.1.1.8.02.3.6.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.130,00	15.130,00	26.709,16	114.768,32
TRANSFERÊNCIAS	92.116.400,00	92.116.400,00	14.179.592,30	63.684.951,22
FEDERAIS	39.879.400,00	39.879.400,00	6.754.242,10	30.082.020,75
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.360.000,00	17.360.000,00	4.742.190,08	26.056.984,75
1.7.1.8.01.2.1.01 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue na Mês de Dezembro - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	700.400,00	700.400,00		
1.7.1.8.01.2.1.03 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100.000,00	100.000,00	2.302,02	4.302,00
1.7.1.8.06.2.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	180.000,00	180.000,00		
ESTADUAIS	52.237.000,00	52.237.000,00	7.424.350,20	33.602.930,94
1.7.1.8.02.2.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	41.300.000,00	41.300.000,00	6.552.811,71	26.656.230,15
1.7.1.8.02.2.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.027.000,00	11.027.000,00	958.736,04	10.792.962,72
1.7.1.8.02.2.1.03 - Cota-Parte do IPI - Município - Principal	250.000,00	250.000,00	92.802,95	173.838,09
VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	17.913.360,00	17.913.360,00	2.523.404,54	12.704.305,07
FEDERAIS	7.457.060,00	7.457.060,00	1.414.754,50	4.676.489,63
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.400.000,00	7.400.000,00	1.414.754,50	4.657.262,88
1.7.1.8.01.2.1.03 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	20.000,00	200,20	1.287,00
1.7.1.8.06.2.1.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	37.060,00	37.060,00		
ESTADUAIS	10.455.400,00	10.455.400,00	1.104.750,04	7.515.815,14
1.7.1.8.02.2.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.250.000,00	8.250.000,00	1.308.562,29	5.311.745,88
1.7.1.8.02.2.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.400,00	2.200.400,00	191.747,16	2.204.206,58
1.7.1.8.02.2.1.03 - Cota-Parte do IPI - Município - Principal	10.400,00	10.400,00	6.435,14	21.772,70
RECURSOS ADICIONAIS (COMPL)	40.828.095,00	40.828.095,00	9.518.204,83	27.237.226,30
RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB	3.461.726,00	3.461.726,00	1.131.300,54	4.725.463,17
RECEITAS			1.128.717,83	4.703.854,61
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			919.206,07	4.108.783,16

Gestão - PRIMA

Página 1 de 12

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
02 - 200.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			800.186,07	3.996.992,16
02 - 200.0001 - 1.7.1.8.01.2.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal			800.186,07	3.996.992,16
02 - 210.0001 - PNAE - PRÉ ESCOLA			20.440,08	103.080,00
02 - 210.0002 - 1.7.1.8.01.2.1.01 - Repasse Escolar - PNE Escolar			20.440,08	103.080,00
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			203.440,96	820.067,25
03 - 200.0001 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			81.745,68	328.108,60
03 - 200.0002 - 1.7.1.8.01.2.1.00 - Repasse Escolar - Fundamental			81.745,68	328.108,60
03 - 200.0004 - PNAE - CRECHE			41.516,08	145.266,00
03 - 200.0004 - 1.7.1.8.01.2.1.01 - Repasse Escolar - Creche			41.516,08	145.266,00
03 - 200.0005 - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.420,48	9.672,40
03 - 200.0005 - 1.7.1.8.01.2.1.02 - Repasse Escolar - EE Especial			2.420,48	9.672,40
03 - 200.0011 - CONVÊNIO FEDERAL			40.824,06	132.861,85
03 - 200.0011 - 1.7.1.8.06.2.1.07 - CNEC/ESCOLA - COMERCIÁRIOS B			3.921,70	9.866,75
03 - 200.0011 - 1.4.1.2.00.6.1.00 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			36.296,00	122.995,12
03 - 220.0000 - PNAE ICA			3.962,40	12.994,80
03 - 220.0000 - 1.7.1.8.06.2.1.09 - Repasse Escolar - ICA			3.962,40	12.994,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.441.720,00	3.441.720,00	2.908,71	15.811,79
02 - Tesouro	1.416.320,00	1.416.320,00	32,84	425,36
02 - 100.0000 - Geral	1.396.320,00	1.396.320,00		
02 - 100.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.13 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Geral	20.000,00	20.000,00		
02 - 100.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.15 - Aplicação Financeira - Recursos Próprios	1.366.320,00	1.366.320,00		
02 - 100.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.20 - Aplicação Financeira - FONA APSA				
02 - 221.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras				
02 - 221.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.24 - Aplicação Financeira - FUNTRAN				
02 - 200.0000 - Educação	20.000,00	20.000,00	32,84	425,36
02 - 200.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.02 - Aplicação Financeira - Diversa Disponível	20.000,00	20.000,00	32,84	425,36
02 - 202.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras				
02 - 202.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.24 - Aplicação Financeira - FUNDEB Diversa				
02 - 210.0000 - Saúde - Geral	3.000,00	3.000,00		
02 - 210.0002 - 1.3.2.1.00.1.1.18 - Aplicação Financeira - Saúde - Fundo Municipal	3.000,00	3.000,00		
02 - 211.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19				
02 - 211.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.27 - Aplicação Financeira - CORONA VÍRUS - COVID-19 - ESTADUAL				
02 - 300.0001 - CONVÊNIO ESTADUAL				
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.21 - Aplicação Financeira - F. M. D. C. A.				
02 - 311.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras				
02 - 311.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.28 - Aplicação Financeira - Fundo Social de Solidariedade				
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	616.000,00	616.000,00		
02 - 300.0001 - CONVÊNIO ESTADUAL				
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - CONV				
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.18 - Aplicação Financeira - Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas do Município				
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.23 - Aplicação Financeira - PROERD MAIS TABÁGIO				
02 - 200.0000 - Educação	1.000,00	1.000,00		

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.01 - Aplicação Financeira - FUNDEB		800.000,00		
02 - 300.0001 - CONVÊNIO ESTADUAL		20.000,00		
02 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.09 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde		20.000,00		
02 - 310.0000 - Assistência Social - Geral		15.000,00		
02 - 310.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.05 - Aplicação Financeira - Social - Fundo a Fundo Estadual		15.000,00		
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	1.259.400,00	1.259.400,00	2.833,87	21.387,21
03 - 300.0001 - CONVÊNIO FEDERAL				
03 - 300.0002 - 1.3.2.1.00.1.2.21 - Saldo de Aplicação Financeira - Emenda Federal Mês 2020				
03 - 100.0000 - Geral	317.400,00	317.400,00		
03 - 100.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.14 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Geral	317.400,00	317.400,00		
03 - 200.0000 - Educação	202.000,00	202.000,00	391,20	3.138,12
03 - 200.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.06 - Aplicação Financeira - PNAE - Federal	30.000,00	30.000,00	232,70	793,61
03 - 200.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.07 - Aplicação Financeira - PNATE - Federal	2.000,00	2.000,00	3,80	215,40
03 - 200.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Educação	150.000,00	150.000,00	146,62	2.130,13
03 - 200.0001 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	2.459,04	16.293,00
03 - 200.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.08 - Aplicação Financeira - Salário Educação	100.000,00	100.000,00	2.459,04	16.293,00
03 - 300.0001 - CONVÊNIO FEDERAL	500.000,00	500.000,00		
03 - 300.0001 - 1.3.2.1.00.1.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde	500.000,00	500.000,00		
03 - 312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19				
03 - 312.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.26 - Aplicação Financeira - COVID-19 - Fundo a Fundo Federal				
03 - 312.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.28 - Aplicação Financeira - CORONA VÍRUS - COVID-19 - CEME				
03 - 310.0000 - Assistência Social - Geral	30.000,00	30.000,00		
03 - 310.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.09 - Aplicação Financeira - Social - Fundo a Fundo Federal	30.000,00	30.000,00		
RECURSOS DO FUNDEB	41.358.275,00	41.358.275,00	5.104.658,29	13.611.467,13
TRANSFERÊNCIAS	41.358.275,00	41.358.275,00	5.383.856,08	12.579.340,30
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	40.367.600,00	40.367.600,00	5.383.856,08	12.579.340,30
02 - 200.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.166.000,00	1.166.000,00		
02 - 200.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.166.000,00	1.166.000,00		
02 - 210.0000 - PNAE - PRÉ ESCOLA	201.000,00	201.000,00		
02 - 210.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.01 - Repasse Escolar - Pré Escolar	201.000,00	201.000,00		
02 - 212.0000 - Educação - FUNDEB - Outros				
02 - 212.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.09 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos				
02 - 300.0000 - Educação - FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	3.230.314,23	12.024.974,39
02 - 300.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.07 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	35.000.000,00	35.000.000,00	3.230.314,23	12.024.974,39
02 - 301.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério			2.153.541,75	10.554.473,96
02 - 301.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.09 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			2.153.541,75	10.554.473,96
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	990.675,00	990.675,00		
03 - 200.0001 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	597.000,00	597.000,00		
03 - 200.0001 - 1.7.1.8.01.2.1.01 - Repasse Escolar - Fundamental	597.000,00	597.000,00		
03 - 200.0004 - PNAE - CRECHE	201.000,00	201.000,00		
03 - 200.0004 - 1.7.1.8.01.2.1.01 - Repasse Escolar - Creche	201.000,00	201.000,00		
03 - 200.0005 - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.300,00	4.300,00		
03 - 200.0005 - 1.7.1.8.01.2.1.02 - Repasse Escolar - EE Especial	4.300,00	4.300,00		
03 - 200.0006 - PNATE - ESPARTIL	4.300,00	4.300,00		

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
12 - 361 - 02 - 000.0000 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	5.000,00						
12 - 361 - 02 - 000.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	1.671.000,00						
12 - 361 - 02 - 000.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00	30.000,00						
12 - 361 - 02 - 000.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00						
204.2017 - EDUCAÇÃO PARA PROJETOS LINGUAGEM			17.970,40	17.970,40				
12 - 361 - 02 - 204.2017 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários			17.970,40	17.970,40				
204.2019 - EDUCAÇÃO PARA PROJETOS LINGUAGEM			1.381.119,09	1.381.119,09				
12 - 361 - 02 - 204.2019 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários			1.381.119,09	1.381.119,09				
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
300.0000	40.000,00	40.000,00						
12 - 361 - 03 - 300.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00						
220.0001 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 - 361 - 03 - 220.0001 - 3.3.90.36.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
360 - Educação Infantil	4.555.000,00	6.380.407,31	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	4.555.000,00	6.340.407,31						
300.0000	4.555.000,00	6.340.407,31						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100.000,00	4.855.844,08						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.180.000,00	1.149.445,23						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	50.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00	40.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00						
03 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
300.0000	40.000,00	40.000,00						
12 - 361 - 03 - 300.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00						
220.0001 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 - 361 - 03 - 220.0001 - 3.3.90.36.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
360 - Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	486.592,00						
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	175.000,00	486.592,00						
300.0000	175.000,00	486.592,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00	200.575,41						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	60.758,67						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00						
12 - 361 - 02 - 300.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00						
367 - Educação Especial	175.000,00	175.000,00						
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	175.000,00	175.000,00						
300.0000	175.000,00	175.000,00						
12 - 367 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00						
12 - 367 - 02 - 300.0000 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00	70.000,00						

Gestão - PRIMA

Página 4 de 12

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
03 - 200.0002 - 1.7.1.8.01.4.1.00 - Transporte Escolar - Infantil	6.300,00	6.300,00		
03 - 200.0007 - PNATE - FUNDAMENTAL	51.975,00	51.975,00		
03 - 200.0007 - 1.7.1.8.01.4.1.02 - Transporte Escolar - Fundamental	51.975,00	51.975,00		
03 - 200.0008 - PNATE - MÉDIO	12.600,00	12.600,00		
03 - 200.0008 - 1.7.1.8.01.4.1.03 - Transporte Escolar - Médio	12.600,00	12.600,00		
03 - 300.0011 - CONVÊNIO FEDERAL				
03 - 300.0011 - 1.7.1.8.06.2.1.07 - CNEC/ESCOLA - COMERCIÁRIOS B				
03 - 220.0000 - PNAE ICA	18.900,00	18.900,00		
03 - 220.0000 - 1.7.1.8.01.2.1.04 - Repasse Escolar - ICA	18.900,00	18.900,00		
03 - 220.0001 - PNAE - PNAE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	126.000,00	126.000,00		
03 - 220.0001 - 1.7.1.8.01.2.1.06 - Programa Nac Educação - Fundamental	126.000,00	126.000,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			2.761,41	32.840,78
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			2.761,41	32.840,78
02 - 202.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras			2.761,41	32.840,78
02 - 202.0000 - 1.3.2.1.00.1.1.01 - Aplicação Financeira - Fundeb			2.761,41	32.840,78

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM ENSINO	67.400.000,00	68.047.208,40	6.790.733,70	44.200.184,81	7.728.809,02	38.790.818,22	8.670.813,87	38.228.812,82
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO	60.749.000,00	62.104.308,03	5.747.843,58	38.496.216,91	6.901.272,40	28.015.230,14	5.648.086,88	28.254.822,05
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	13.050.000,00	12.921.458,00	1.036.754,84	9.172.493,17	771.474,44	4.388.842,08	984.721,40	4.251.585,62
361 - Ensino Fundamental	12.720.000,00	12.571.458,00	1.036.754,84	8.874.886,56	765.744,05	4.266.212,98	978.518,81	4.207.195,53
01 - Tesouro	12.720.000,00	12.571.458,00	1.036.754,84	8.874.886,56	765.744,05	4.266.212,98	978.518,81	4.207.195,53
000.0000	12.720.000,00	12.571.458,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000.000,00	3.943.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	920.000,00	920.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	30.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500.000,00	267.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	40.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.040.000,00	7.651.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00	60.000,00						
12 - 361 - 01 - 000.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	20.000,00						
220.0001 - Ensino Fundamental			1.036.754,84	8.874.886,56	765.744,05	4.266.212,98	978.518,81	4.207.195,53
12 - 361 - 01 - 220.0001 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários			356.105,68	2.288.388,29	356.105,68	2.288.388,29	356.105,21	2.288.388,29
12 - 361 - 01 - 220.0001 - 3.1.90.11.09 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil				2.226,32		2.226,32		2.226,32
12 - 361 - 01 - 220.0001 - 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			112.767,28	968.782,28	112.767,28	968.782,28	112.426,83	925.749,53
12 - 361 - 01 - 220.0001 - 3.1.90.94.99 - Indeniz

Prefeitura de Potim tem primeira semana com maior liberação e atendimento presencial

Secretarias passam a atender novas determinações para controle e segurança de funcionários e público

Bruna Silva
Potim

Com assinatura da prefeita Erica Soler (PL), Potim revogou na íntegra as medidas adotadas no início da pandemia, em março. Desde a última segunda-feira (14), foram retomados os atendimentos presenciais no Paço Municipal e nas secretarias. Os funcionários municipais, que estavam afastados, também retornaram aos postos na mesma data.

O decreto estabelece que as secretarias passam a adotar medida sanitárias e necessárias afim de se evitar aglomerações dos servidores em seus respectivos locais de trabalho, além do distanciamento adequado, disponibilizar dentro das dependências de cada setor álcool 70% e o uso de máscara de proteção individual.

Os secretários passaram a ser também responsáveis pela adoção de home office (termo utilizado para o trabalho de escritório realizado em casa) para os servidores em esquema de rodízio, garantindo a comprovação da atividade laboral e controle da assiduidade. O documento destaca que as medidas poderão ser alteradas em qualquer momento.

Dados epidemiológicos apontam que Potim tem 334 casos confirmados desde o início da pandemia, com ao menos 35 pacientes sendo monitorados pela pasta responsável. Cerca de 109 pessoas aguardam os resultados dos exames para a verificação da doença que vitimou seis moradores da cidade.

Piquete – A Prefeitura também lançou um novo o decreto municipal no último dia 11. Com a ação, a quarentena foi prorrogada até esta sexta-feira (18), quando o governador João Doria (PSDB) deve anunciar novas medidas no combate ao novo coronavírus e a flexibilização das atividades em todo estado.

Os estabelecimentos comerciais como concessionárias de veículos, imobiliárias, salões de beleza e barbearias podem funcionar de segunda-feira a sábado, das 10h às 18h. Aos domingo e feriados, os estabelecimentos seguem fechados. As academias estão autorizadas a atenderem individualmente, com capacidade de 30% da área de uso, das 9h às 11h, das 14h às 16h e também das 19h às 20h.

Fotos: Marcelo A. dos Santos

A Prefeitura de Potim, que retomou os atendimentos presenciais na última semana e registrou maior atendimento

Ações de contenção do vírus como distanciamento de pessoas de 1,5m, uso de máscaras continuam e normas de higienização sendo obrigatórias.

Irmãos matam e enterram porteiro em São Sebastião

Dupla é presa pela Polícia Civil no último domingo; um dos assassinos teria assediado esposa da vítima

Lucas Barbosa
São Sebastião

Após quase uma semana de investigação, a Polícia Civil de São Sebastião prendeu no último domingo (13) dois irmãos acusados de assassinarem um jovem de 25 anos e enterrarem seu corpo em um terreno baldio. A vítima, que trabalhava como porteiro, estava desaparecida desde o último dia 7.

De acordo com a Polícia Civil, os irmãos, que não tiveram suas idades divulgadas, confessaram que o jovem, Marcelo Henrique de Sousa, foi morto durante uma discussão motivada por ciúme. O porteiro teria ido até a casa dos criminosos, no bairro Paúba, tirar satisfação pelo fato de um deles ter enviado uma mensagem, pela internet, à sua esposa.

Segundo os irmãos, Sousa estava armado com uma faca e teria tentado golpear um deles. Durante o suposto ataque, o outro rapaz teria conseguido desarmar o porteiro e esfaqueá-lo fatalmente na barriga.

Temendo ser presa, a dupla decidiu enterrar o corpo da vítima no quintal da casa no último dia 7.

Preocupada com seu desaparecimento, a família de Sousa lançou no último dia 8 uma campanha nas redes sociais em busca de informações sobre seu paradeiro. Na mesma data, parentes registraram um boletim de ocorrência na Delegacia de São Sebastião, revelando que o porteiro teria comentado, momentos antes de deixar sua casa em Maresias, que iria até o bairro Paúba cobrar explicações de um rapaz que havia assediado sua companheira pela internet.

No dia seguinte, a Polícia Civil localizou o desafeto de Souza, que negou ter havido contato recentemente com ele.

Já no último dia 11, amigos do porteiro encontraram sua motocicleta abandonada numa região de mata às margens da rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego (SP-55), próxima uma ribanceira na Serra de Maresias. Com a informação, a Polícia Civil analisou imagens de câmeras espalhadas pela estrada, que flagraram o carro dos irmãos, uma caminhonete, transportando a moto da vítima no último dia 8.

Indagada pelos policiais, a dupla confessou o crime e revelou que Souza havia sido enterrado num terreno baldio no bairro Paúba. Poucas horas depois da confissão, o corpo foi desenterrado pela Polícia Civil na noite do último domingo.

Encaminhados à Delegacia de São Sebastião, os irmãos responderão criminalmente por homicídio qualificado, por motivo fútil, e ocultação de cadáver, podendo ser condenados à uma pena de até trinta anos.

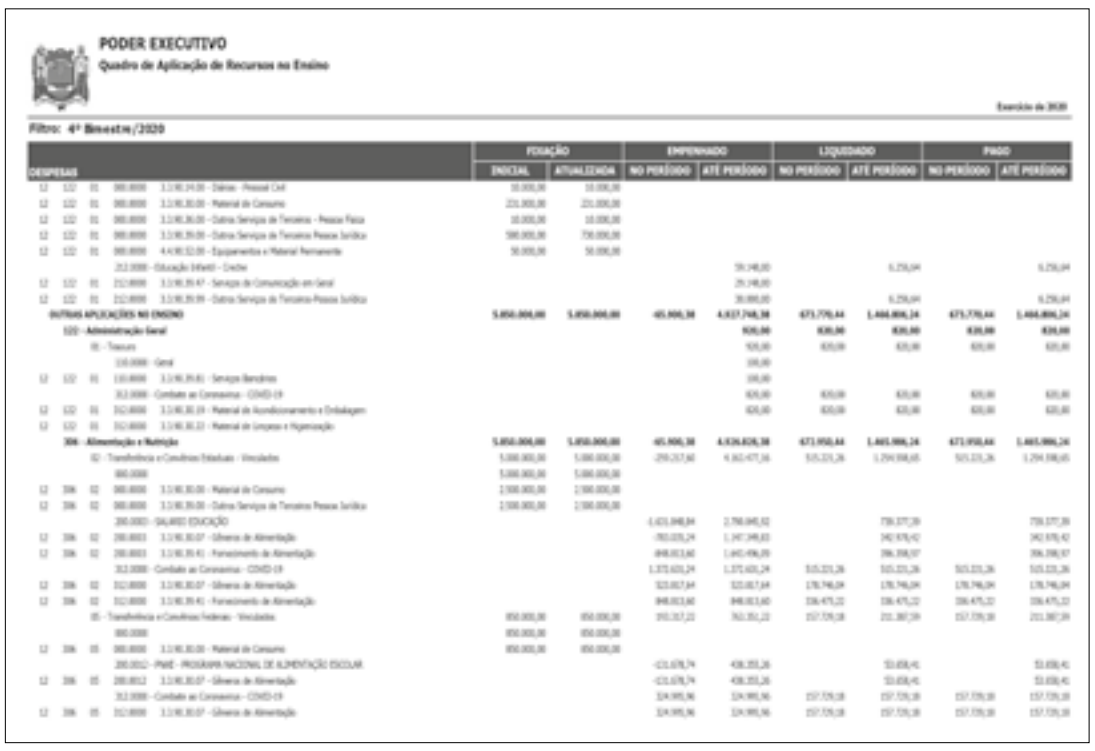

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
12 1.22 01 300.0000 3.1.90.34.00 - Outras - Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00						
12 1.22 01 300.0000 3.1.90.30.00 - Material de Consumo	221.000,00	221.000,00						
12 1.22 01 300.0000 3.1.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00						
12 1.22 01 300.0000 3.1.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00	750.000,00						
12 1.22 01 300.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00						
212.0000 - Educação Infantil - Creche				59.148,00		6.256,04		6.256,04
12 1.22 01 212.0000 3.1.90.35.47 - Serviços de Comunicação em Geral				29.148,00				
12 1.22 01 212.0000 3.1.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				30.000,00		6.256,04		6.256,04
OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO	**5.050.000,00**	**5.050.000,00**	**-65.000,38**	**4.537.748,38**	**671.770,44**	**1.446.806,24**	**671.770,44**	**1.446.806,24**
122 - Administração Geral				**920,00**	**820,00**	**820,00**	**820,00**	**820,00**
01 - Tesouro				920,00	820,00	820,00	820,00	820,00
110.0000 - Geral				100,00				
12 1.22 01 110.0000 3.1.90.39.01 - Serviços Bancários				100,00				
312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19				820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
12 1.22 01 312.0000 3.1.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem				820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
12 1.22 01 312.0000 3.1.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização								
306 - Alimentação e Nutrição	**5.050.000,00**	**5.050.000,00**	**-65.000,38**	**4.536.828,38**	**671.950,44**	**1.445.986,24**	**671.950,44**	**1.445.986,24**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	5.000.000,00	5.000.000,00	-299.157,60	4.162.477,16	515.151,26	1.294.958,65	515.151,26	1.294.958,65
000.0000	5.000.000,00	5.000.000,00						
12 306 02 300.0000 3.1.90.30.00 - Material de Consumo	2.500.000,00	2.500.000,00						
12 306 02 300.0000 3.1.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00	2.500.000,00						
200.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO			-1.651.948,84	2.798.845,92		759.377,39		759.377,39
12 306 02 200.0003 3.1.90.30.07 - Gênero de Alimentação			-700.035,24	1.147.249,83		342.970,42		342.970,42
12 306 02 200.0003 3.1.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação			-848.913,60	1.651.496,09		396.398,97		396.398,97
312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			1.372.635,24	1.372.635,24	515.151,26	515.151,26	515.151,26	515.151,26
12 306 02 312.0000 3.1.90.30.07 - Gênero de Alimentação			523.817,64	523.817,64	178.746,04	178.746,04	178.746,04	178.746,04
12 306 02 312.0000 3.1.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação			848.913,60	848.913,60	336.475,22	336.475,22	336.475,22	336.475,22
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	850.000,00	850.000,00	350.157,22	363.351,22	157.739,18	211.387,39	157.739,18	211.387,39
000.0000	850.000,00	850.000,00						
12 306 05 300.0000 3.1.90.30.00 - Material de Consumo	850.000,00	850.000,00						
200.0012 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			-121.678,74	436.351,26		53.026,45		53.026,45
12 306 05 200.0012 3.1.90.30.07 - Gênero de Alimentação			-121.678,74	436.351,26		53.026,45		53.026,45
312.0000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19			324.995,96	324.995,96	157.739,18	157.739,18	157.739,18	157.739,18
12 306 05 312.0000 3.1.90.30.07 - Gênero de Alimentação			324.995,96	324.995,96	157.739,18	157.739,18	157.739,18	157.739,18

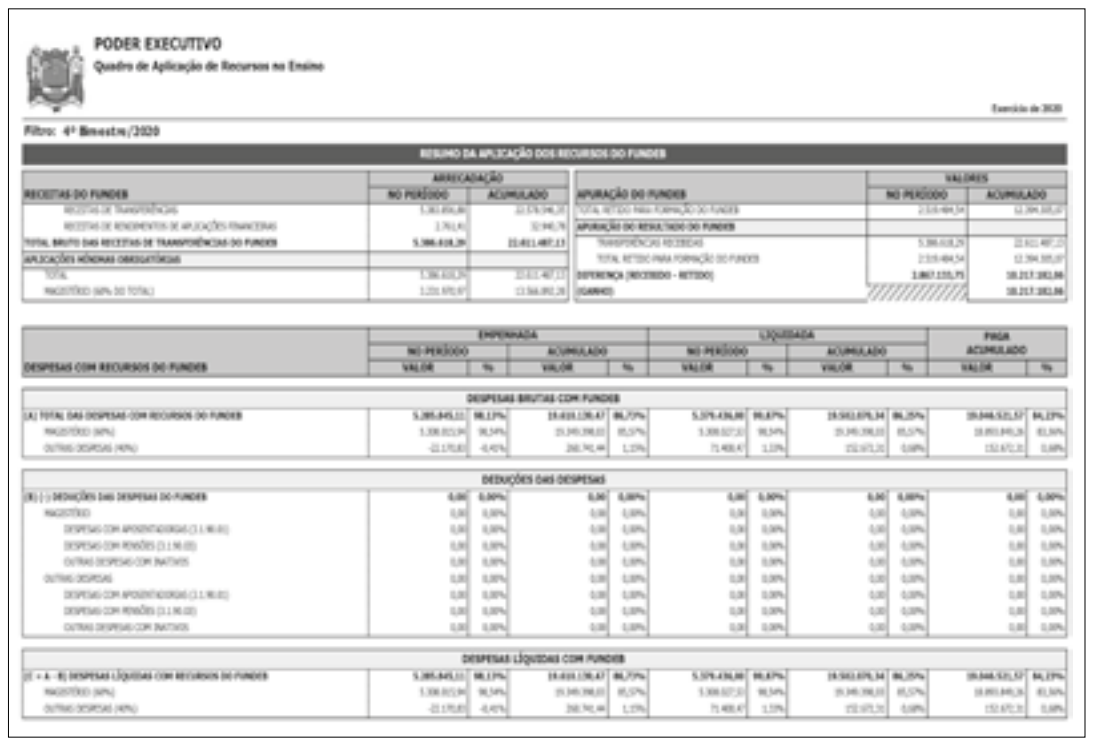

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.363.856,48	22.576.346,20
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.761,41	32.141,79
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**5.386.618,29**	**22.611.487,13**
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	5.386.618,29	22.611.487,13
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	3.231.970,97	13.566.892,28

APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.519.484,54	12.394.305,07
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.386.618,29	22.611.487,13
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.519.484,54	12.394.305,07
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	**2.867.133,75**	**10.217.182,06**
(GANHO)		**10.217.182,06**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.385.845,11	98,13%	19.410.138,47	86,73%	5.379.436,80	98,07%	19.502.075,34	86,05%	19.046.521,57	84,23%
MAGISTÉRIO (60%)	5.308.012,94	96,54%	19.349.398,03	85,57%	5.308.027,12	96,54%	19.349.398,03	85,57%	18.893.845,26	83,56%
OUTRAS DESPESAS (40%)	22.170,83	0,41%	260.740,44	1,15%	71.408,67	1,33%	152.677,31	0,68%	152.677,31	0,68%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
MAGISTÉRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C) = (A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.385.845,11	98,13%	19.410.138,47	86,73%	5.379.436,80	98,07%	19.502.075,34	86,05%	19.046.521,57	84,23%
MAGISTÉRIO (60%)	5.308.012,94	96,54%	19.349.398,03	85,57%	5.308.027,12	96,54%	19.349.398,03	85,57%	18.893.845,26	83,56%
OUTRAS DESPESAS (40%)	22.170,83	0,41%	260.740,44	1,15%	71.408,67	1,33%	152.677,31	0,68%	152.677,31	0,68%

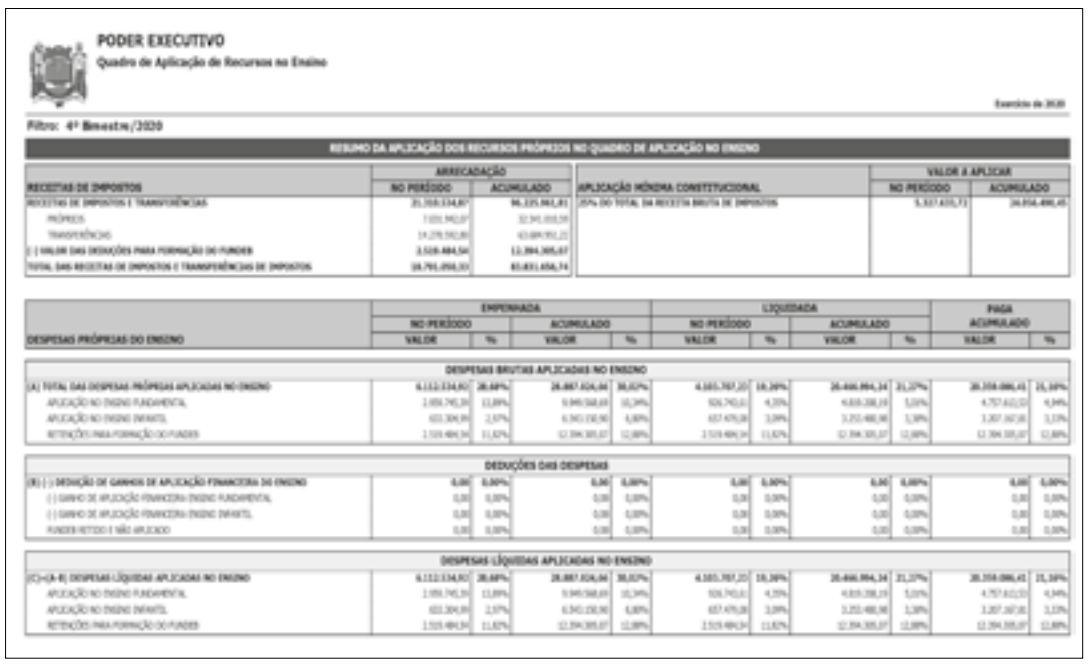

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2020

Filtro: 4º Bimestre/2020

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	21.368.134,87	86.225.941,81
PRÓPRIOS	7.555.940,07	32.941.050,59
TRANSFERÊNCIAS	14.278.592,80	63.684.991,22
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.519.484,54	12.394.305,07
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.791.650,33	83.831.636,74

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	5.317.655,73	20.958.408,45

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	6.112.134,87	28,60%	28.887.024,04	30,02%	4.103.707,27	19,20%	20.446.894,34	21,27%	20.359.086,41	21,16%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.059.745,39	11,89%	9.949.568,69	10,34%	926.740,61	4,35%	4.819.208,19	5,01%	4.757.612,53	4,94%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	622.304,09	2,97%	6.345.150,90	6,60%	657.479,28	3,09%	3.252.488,98	3,38%	3.207.167,18	3,33%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.519.484,54	11,82%	12.394.305,07	12,88%	2.519.484,54	11,82%	12.394.305,07	12,88%	12.394.305,07	12,88%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	6.112.134,87	28,60%	28.887.024,04	30,02%	4.103.707,27	19,20%	20.446.894,34	21,27%	20.359.086,41	21,16%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.059.745,39	11,89%	9.949.568,69	10,34%	926.740,61	4,35%	4.819.208,19	5,01%	4.757.612,53	4,94%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	622.304,09	2,97%	6.345.150,90	6,60%	657.479,28	3,09%	3.252.488,98	3,38%	3.207.167,18	3,33%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.519.484,54	11,82%	12.394.305,07	12,88%	2.519.484,54	11,82%	12.394.305,07	12,88%	12.394.305,07	12,88%

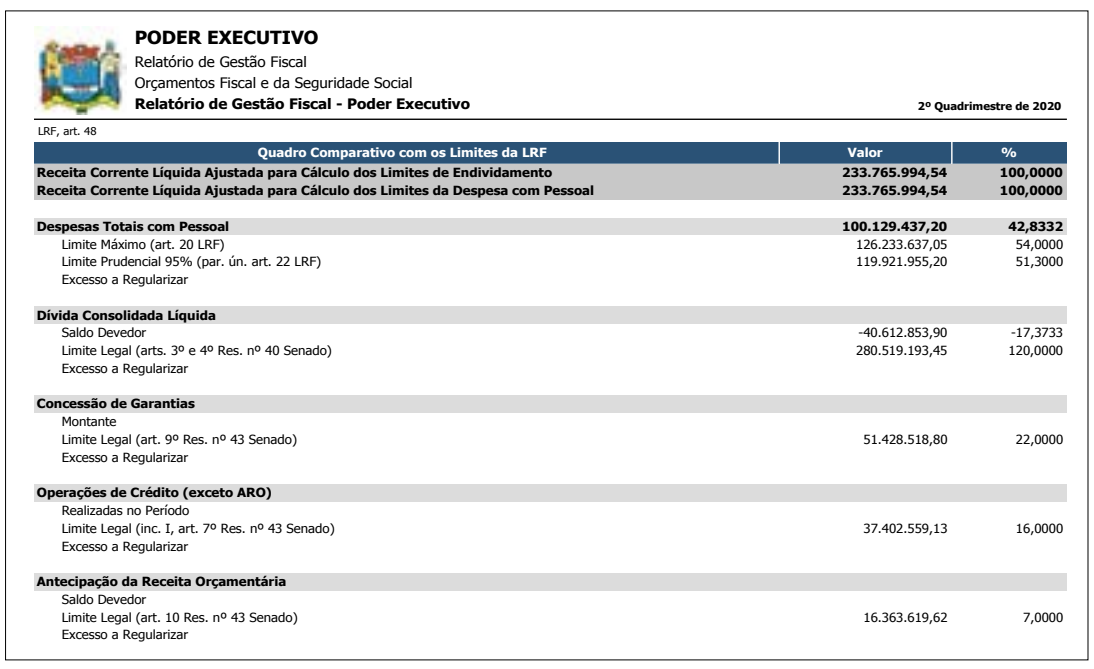

PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

2º Quadrimestre de 2020

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**233.765.994,54**	**100,0000**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**233.765.994,54**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**100.129.437,20**	**42,8332**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	126.233.637,05	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	119.921.955,20	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-40.612.853,90	-17,3733
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	280.519.193,45	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	51.428.518,80	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	37.402.559,13	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	16.363.619,62	7,0000
Excesso a Regularizar		